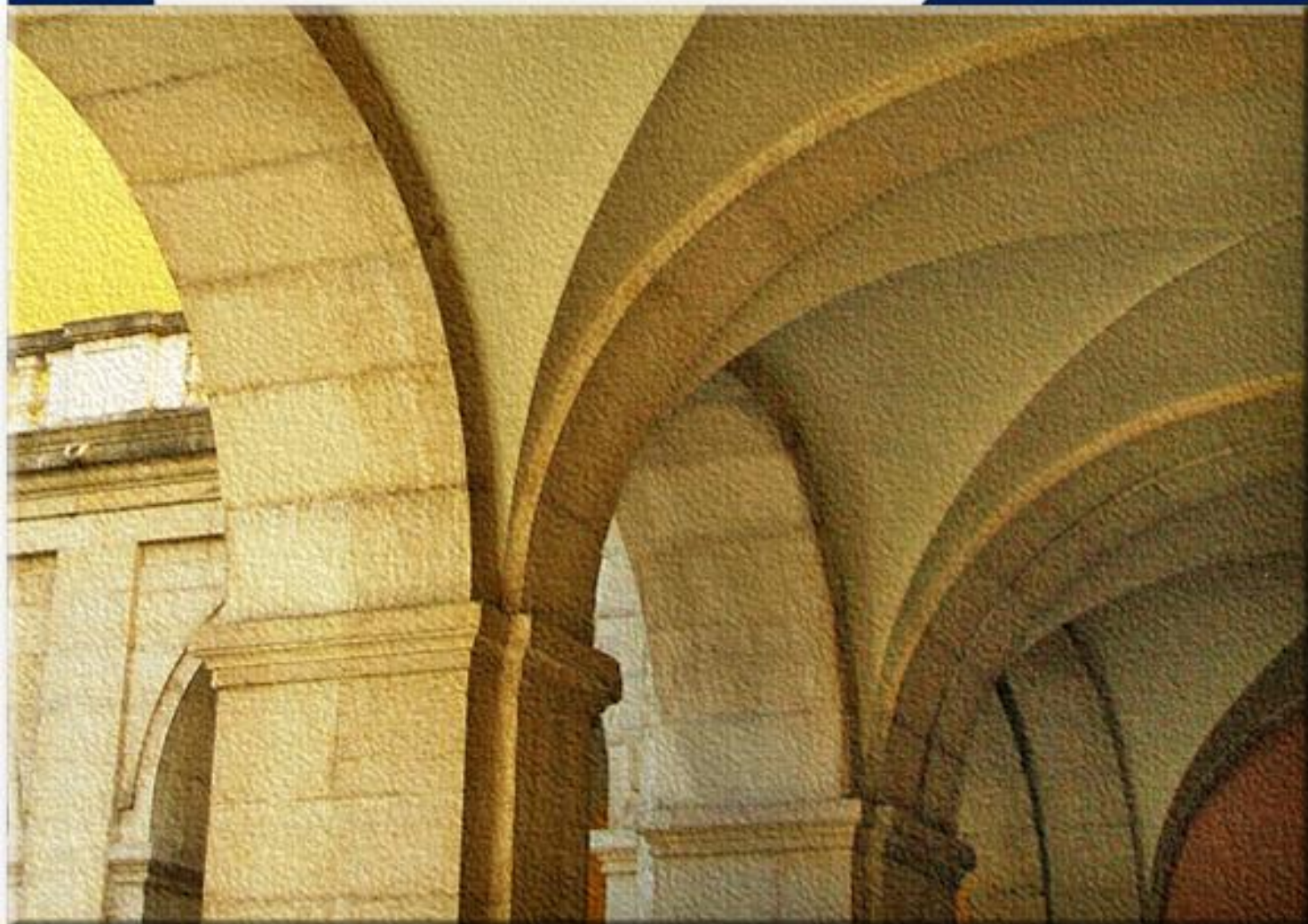


Síntese Execução Orçamental

dezembro 2016



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de janeiro de 2017
Elaborado com informação disponível até 26 de janeiro

Internet: <http://www.dgo.pt>
email: dgo@dgo.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental	7
1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	9
Despesa.....	10
Receita	12
2.1. Administração Central	13
Despesa.....	13
Receita	23
Saldo	29
2.2. Segurança Social	31
Despesa.....	31
Receita	32
Saldo	32
3. Administração Regional.....	34
Despesa.....	34
Receita	34
Saldo	35
4. Administração Local	37
Despesa.....	37
Receita	38
Saldo	39
5. Operações com ativos financeiros.....	41
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	43
Serviço Nacional de Saúde.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	43
Despesa/receita com tratamento diferenciado em contas nacionais	45

II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A3
4. Conta consolidada da Administração Central	A4
5. Execução Orçamental do Estado	A5
6. Execução da Receita do Estado	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A10
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública	A16
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A17
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A19



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário N9

Lista de Acrónimos N19

Índice de quadros

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	8
Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	9
Quadro 3 - Despesa da Administração Central.....	13
Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central	15
Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central.....	16
Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	17
Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	19
Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	20
Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central.....	22
Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central.....	23
Quadro 12 - Receita da Administração Central	24
Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado	25
Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	27
Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central	30
Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social	33
Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional.....	34
Quadro 18 – Conta da Administração Regional.....	36
Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios	37
Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios	38
Quadro 21 – Transferências para os municípios.....	39
Quadro 22 – Conta da Administração Local	40
Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado	41
Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	42
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	43
Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	45

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central.....	14
Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central.....	14
Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central.....	14
Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central.....	16
Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central	20
Gráfico 6 - Receita fiscal do subsector Estado.....	26
Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central.....	29
Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social	31
Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais.....	31
Gráfico 10 – Receita da Segurança Social	32
Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social.....	33
Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA.....	34
Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM.....	34
Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA	35
Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM	35
Gráfico 16 - Saldo Global da RAA.....	36
Gráfico 17 – Saldo Global da RAM.....	36
Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios	37
Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios.....	38
Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local	39
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	44
Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período	44
Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	45

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
 - 2.1. Administração Central
 - 2.2. Segurança Social
3. Administração Regional
4. Administração Local
5. Operações com ativos financeiros
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

1. Síntese Global

- A execução orçamental das **Administrações Públicas (AP)** registou, **até dezembro de 2016**, um défice de 4.255,7 milhões de euros¹, inferior em 496,8 milhões de euros ao registado em igual período de 2015.

Esta evolução resultou de um crescimento da receita (2,7%) superior ao da despesa (1,9%), tendo o saldo primário sido excedentário em 4.028,9 milhões de euros, superior em 747,3 milhões de euros ao registado no período homólogo.

A receita beneficiou da evolução positiva da generalidade das suas componentes, com exceção dos impostos diretos. A evolução da despesa reflete sobretudo o acréscimo das despesas com pessoal, com prestações sociais (com exceção das prestações de desemprego, que diminuíram) e dos encargos com os juros da dívida do Estado, parcialmente compensado pelo decréscimo registado na despesa com as aquisições de bens de capital.

Para a melhoria do saldo das AP contribuiu o aumento dos excedentes da Segurança Social (em 522,5 milhões de euros) e da Administração Regional e Local (em 87,8 milhões de euros).

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-5 299,7	-4 890,7	69 561,9	71 549,2	74 861,6	76 439,9	2,9	2,1
Administração Central (AC)	-6 336,6	-6 450,1	55 281,9	56 258,9	61 618,5	62 709,0	1,8	1,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-5 606,4	-6 156,8	42 887,1	44 205,7	48 493,5	50 362,6	3,1	3,9
Serviços e Fundos Autónomos	-730,2	-293,2	28 206,0	29 016,9	28 936,2	29 310,2	2,9	1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 190,2	-1 052,1	8 968,9	9 123,4	10 159,1	10 175,5	1,7	0,2
Segurança Social	1 036,9	1 559,3	24 602,0	25 705,1	23 565,1	24 145,7	4,5	2,5
Administração Regional	-194,1	-27,2	2 451,7	2 567,6	2 645,7	2 594,8	4,7	-1,9
Administração Local	741,3	662,2	7 245,5	7 316,8	6 504,2	6 654,6	1,0	2,3
Administrações Públicas	-4 752,5	-4 255,7	76 136,6	78 194,0	80 889,1	82 449,7	2,7	1,9

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2015 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** provisório de 2016 ascendeu a -4.890,7 milhões de euros (-5.299,7 milhões de euros em 2015). Por sua vez, o saldo primário foi excedentário, tendo-se situado em 3.142,6 milhões de euros (+2.471,8 milhões de euros em 2015). A taxa de crescimento da receita foi de 2,9%, superior à da despesa em 0,8 p.p.. Por sua vez, a despesa primária aumentou 2%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 635 milhões de euros (662,2 milhões de euros na Administração Local e -27,2 milhões de euros na Administração Regional) que compara favoravelmente com o saldo registado no período homólogo (547,2 milhões de euros).

¹ Ótica da contabilidade pública, i.e, dos recebimentos e dos pagamentos. Recorde-se que a execução orçamental no início de 2016 obedeceu às regras estipuladas para o período transitório no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, o qual prevaleceu até à entrada em vigor (31 de março de 2016) da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, já traduzindo o efeito dos diplomas legais aprovados com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

2. Administração Central e Segurança Social

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução provisória de 2016² ascenderam a -4.890,7 milhões de euros e +3.142,6 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria dos saldos global e primário de 409 e 670,8 milhões de euros face a 2015, respetivamente. A receita aumentou 2,9%, enquanto a taxa de crescimento da despesa se situou em 2,1%.

Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2015	2016	Variação homóloga acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	Execução acumulada	novembro	dezembro	novembro	dezembro		
Receita corrente	68 214,7	70 314,5	1 004,4	2 099,8	1,6	3,1	3,0
Receita fiscal	40 307,6	41 283,5	164,0	975,9	0,4	2,4	1,4
Impostos diretos	18 265,0	17 768,6	-939,6	-496,4	-5,9	-2,7	-0,7
Impostos indiretos	22 042,6	23 514,9	1 103,6	1 472,3	5,3	6,7	2,1
Contribuições de Segurança Social	18 644,0	19 471,7	629,1	827,7	3,7	4,4	1,2
Transferências Correntes	1 443,8	1 950,1	419,4	506,3	34,9	35,1	0,7
Outras receitas correntes	7 408,4	7 454,6	-59,9	46,2	-0,9	0,6	0,1
Diferenças de consolidação	410,9	154,6					
Receita de capital	1 347,2	1 234,6	187,4	-112,6	21,6	-8,4	-0,2
Venda de bens de investimento	210,6	230,0	17,3	19,4	9,4	9,2	0,0
Transferências de Capital	1 031,1	920,7	174,8	-110,4	27,4	-10,7	-0,2
Outras receitas de capital	86,3	83,6	7,6	-2,7	22,7	-3,1	0,0
Diferenças de consolidação	19,1	0,3					
Receita efetiva	69 561,9	71 549,2	1 191,8	1 987,2	1,9	2,9	
<i>Por memória:</i>							
Receita fiscal e contributiva	58 951,6	60 755,2	793,1	1 803,6	1,5	3,1	2,6
Receita não fiscal e não contributiva	10 610,3	10 793,9	398,6	183,6	4,4	1,7	0,3
Despesa corrente	70 803,1	72 792,7	1 515,0	1 989,6	2,4	2,8	2,7
Despesas com o pessoal	15 466,1	16 076,7	559,5	610,6	4,0	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	8 598,0	8 548,2	-180,3	-49,8	-2,5	-0,6	-0,1
Juros e outros encargos	7 771,5	8 033,3	320,6	261,8	4,3	3,4	0,3
Transferências correntes	36 985,0	38 019,0	886,9	1 034,0	2,6	2,8	1,4
Subsídios	1 241,9	1 275,7	-12,9	33,8	-1,3	2,7	0,0
Outras despesas correntes	656,4	785,8	-33,0	129,5	-6,1	19,7	0,2
Diferenças de consolidação	84,3	54,0					
Despesa de capital	4 058,5	3 647,2	-536,9	-411,4	-15,6	-10,1	-0,5
Investimento	2 790,2	2 533,3	-282,9	-257,0	-12,6	-9,2	-0,3
Transferências de capital	1 187,3	1 014,2	-216,4	-173,1	-19,4	-14,6	-0,2
Outras despesas de capital	81,0	86,7	-50,0	5,7	-73,5	7,1	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	13,0					
Despesa efetiva	74 861,6	76 439,9	978,2	1 578,3	1,4	2,1	
<i>Por memória:</i>							
Transferências correntes e de capital	38 172,3	39 033,2	670,5	860,9	1,9	2,3	1,2
Outras despesas correntes e de capital	737,3	872,5	-82,9	135,2	-13,7	18,3	0,2
Saldo global	-5 299,7	-4 890,7	213,6	409,0			
Despesa primária	67 090,1	68 406,6	657,5	1 316,4	1,1	2,0	1,8
Saldo corrente	-2 588,4	-2 478,2	-510,6	110,2			
Saldo de capital	-2 711,3	-2 412,5	724,2	298,8			
Saldo primário	2 471,8	3 142,6	534,2	670,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

² Os dados definitivos relativos à execução orçamental de 2016 na ótica da Contabilidade Pública serão apurados em sede de encerramento da Conta Geral do Estado de 2016, a ser divulgada até final de junho do corrente ano.

2. Administração Central e Segurança Social

DESPESA

- A **despesa da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 2,1% em 2016 e a despesa primária aumentou 2%, de acordo com os dados provisórios de execução. Para este último resultado contribuíram principalmente as transferências - em particular as relativas ao pagamento de pensões e de prestações sociais (excluindo o subsídio de desemprego), aos apoios cofinanciados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e à entrega de contribuições ao Fundo Único de Resolução -, a despesa com pessoal (sobretudo em resultado da reversão da medida de redução remuneratória no setor público) e as outras despesas (relativas à ação social escolar). De referir que, por sua vez, a despesa com juros e outros encargos aumentou 3,4%.

Quer a despesa total quer a despesa primária evidenciaram um maior ritmo de crescimento face ao observado até novembro (+1,4% e +1,1%, respetivamente), o que, no caso desta última, foi justificada por fatores dispersos, salientando-se a inversão do comportamento das outras despesas (+18,3%, que compara com um decréscimo de 13,7% até novembro) e a aceleração das transferências (+2,3%, que compara com +1,9% até novembro).

- A **despesa com o pessoal** aumentou 3,9% (verificando um ritmo de evolução semelhante ao observado até novembro, +4%), resultado sobretudo da reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública³.

Aquela variação foi influenciada pelo perfil de pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social, tendo em consideração os prazos legais para as entidades procederem à entrega destes montantes. Excluindo este efeito, a despesa com pessoal cresceria 3,6%. É de salientar o contributo para este resultado da reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública (de 20% adicionais⁴ em cada um dos trimestres de 2016), em cumprimento do regime legal previsto para a eliminação daquela medida no decurso de 2016.

Para além deste fator, de natureza transversal, relevaram ainda outros de âmbito setorial, que são objeto de referência na análise da despesa da Administração Central.

- O decréscimo da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** (-0,6%) encontra-se influenciado por efeitos dispersos, sendo de destacar os que são relativos à despesa na área da Defesa, do Ambiente e da Segurança Interna⁵.

Esta componente da despesa evidenciou uma contração menos acentuada (-2,5% até novembro), o que se deveu principalmente à aceleração da despesa do Serviço Nacional de Saúde com material de consumo clínico, associada sobretudo à regularização de pagamentos em atraso.

³ A redução remuneratória em vigor foi determinada pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Este diploma fixou uma nova redução remuneratória temporária para os últimos 3 meses e meio de 2014, que se traduziu na aplicação de uma redução de: 3,5% para valores de remuneração superiores a € 1.500 e inferiores a € 2.000 (1.º escalão); 3,5% sobre o valor de € 2.000, acrescido de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2.000, para valores de remuneração total até € 4.165 (2.º escalão); e 10% sobre o valor total das remunerações superiores a € 4.165 (3.º escalão). A partir de 1 de janeiro de 2015, foi revertido, nos termos do mesmo diploma, o valor de 20% da redução remuneratória descrita.

A partir de 2016, foi revertida a redução remuneratória remanescente ao longo desse ano, ao ritmo de 20% adicionais por trimestre, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

⁴ "Adicionais", tendo por referência a reversão de 20% já ocorrida em 2015.

⁵ Consulte-se o quadro 5 – Despesa com a aquisição de bens e serviços da Administração Central.

- O crescimento da despesa com **juros e outros encargos** (+3,4%) foi essencialmente determinado pela evolução no mesmo sentido dos encargos correntes relativos à dívida direta do Estado (crescimento de 4,3%). Este resultado foi justificado pelo aumento progressivo do saldo de Obrigações do Tesouro observado desde o início de 2015 e pelo acréscimo dos encargos associados ao aumento do *stock* da dívida representada por Certificados do Tesouro e de Aforro, ocorrido sobretudo em janeiro de 2015, com impacto nos juros pagos em 2016.

A desaceleração da despesa com juros e outros encargos, face ao período precedente (+4,3% até novembro), decorreu do maior grau de contração da despesa com juros relativa a empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, relacionada sobretudo com a devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, em dezembro de 2016, da margem pré-paga que foi retida aquando do desembolso do empréstimo.

- As **transferências** aumentaram 2,3%, para o que contribuiu, de modo mais significativo, a despesa com pensões da segurança social (+2,5%) e as prestações sociais (com exclusão do subsídio de desemprego) (+3,7%), destacando-se as prestações atribuídas no âmbito do Rendimento Social de Inserção e por parentalidade. Relevou, ainda, o aumento da despesa orçamental relativa a apoios cofinanciados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural⁶, bem como o efeito associado à entrega ao Fundo Único de Resolução⁷, que ocorreu pela primeira vez em 2016, das contribuições das instituições de crédito e empresas de investimento, arrecadadas a nível nacional pelo Fundo de Resolução.

O crescimento das transferências a um ritmo superior ao evidenciado até novembro (+1,9%) foi justificado pela concentração de apoios pagos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. nos meses finais de 2016.

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (+2,7%), bem como a inversão do comportamento face ao resultado observado até novembro (-1,3%), foi atribuível à evolução dos subsídios à formação profissional cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (+26,5%, que compara com +18,9% até novembro).
- A despesa de **investimento** decresceu 9,2%, refletindo sobretudo a redução do investimento realizado no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva pela EDIA, que se concentrou na vigência do quadro financeiro plurianual da União Europeia para o período de 2007-2013, bem como o efeito de base associado ao investimento com a construção do Túnel do Marão, em 2015.

O menor nível de contração da despesa de investimento face ao observado até novembro (-12,6%) foi fruto da aceleração da despesa associada às concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias (+30%, que compara com +21,8% até novembro), decorrente da calendarização dos pagamentos devidos às concessionárias e subconcessionárias.

- As **outras despesas** registaram um crescimento da ordem dos 18,3%, influenciado pelo comportamento das despesas de ação social dos estabelecimentos de ensino não superior a partir de 2016. Este resultado traduziu-se numa inflexão face ao andamento observado até novembro (-13,7%), como consequência do diferente perfil intra-anual dos pagamentos daquelas instituições à Parque Escolar, E.P.E..

⁶ Que, em 2015, não teve contrapartida pública nacional associada – uma vez que o novo quadro financeiro plurianual da União Europeia previa que a execução de medidas até ao valor de 500 milhões de euros de execução de medidas fosse financiada apenas por recurso a fundos do orçamento da UE - tendo sido, por essa razão, relevada em despesa extraorçamental naquele ano.

⁷ Criado no âmbito do Mecanismo Único de Resolução. Trata-se de um sistema existente ao nível da União Europeia cujo objetivo é o de assegurar a resolução de instituições financeiras não viáveis. Foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A **receita da Administração Central e da Segurança Social** aumentou 2,9% em 2016, tendo contribuído para este crescimento o comportamento da receita fiscal (em 1,4 p.p.), da receita contributiva (em 1,2 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (em 0,3 p.p.).

O maior nível de crescimento da receita (+1,9% até novembro) foi atribuível à recuperação da receita fiscal (+2,4%, que compara com +0,4% até novembro) – sobretudo a proveniente da receita de IRC, de ISP e de IVA – e da receita contributiva (+4,4%, que compara com +3,7% até novembro).

- O acréscimo da **receita fiscal**⁸ (+2,4%) resultou do aumento da receita de impostos indiretos (+6,7%), não obstante a contração da receita proveniente de impostos diretos (-2,7%), a qual se tem vindo a reduzir desde agosto. Estes resultados encontram-se favoravelmente influenciados pela receita arrecadada no âmbito do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que ascendeu a 512,7 milhões de euros (dos quais 473,7 milhões de euros no mês de dezembro).

A diminuição dos **impostos diretos** deveu-se essencialmente à redução da receita dos impostos sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (-3,8%), efeito atribuível ao aumento dos reembolsos e à redução da sobretaxa.

O nível de contração da receita de impostos diretos foi menor relativamente ao observado até novembro (-5,9%), refletindo a evolução no mesmo sentido da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) (-0,3%, que compara com -9,6% até novembro).

O crescimento da receita de **impostos indiretos** (+6,7%) deveu-se ao comportamento evidenciado pelo Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (+22,5%) – justificado, em parte, pelo aumento da taxa -, pelo Imposto sobre o Tabaco (+24,9%) – explicado pela alteração da taxa de imposto e pelo desfasamento temporal na entrada em vigor do OE/2016 –, pelo Imposto do Selo (+4,2%) e pelo Imposto sobre Veículos (+17,2%) – influenciado pelo crescimento que se verificou na venda de veículos automóveis face a 2015.

A receita de impostos indiretos cresceu a um nível superior ao evidenciado até novembro (+5,3%), efeito atribuível à evolução, no mesmo sentido, da receita do ISP (+17,5% até novembro) e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (+1,5%, que compara com +0,7% até novembro).

- O crescimento da receita de **contribuições para os sistemas de segurança social** em 4,4%, bem como a comportamento favorável face ao período precedente (+3,7%, até novembro), foi corolário do aumento das contribuições recebidas pelo sistema do regime geral de Segurança Social (+5,2%, superior em 0,7 p.p. relativamente ao valor contabilizado até novembro), refletindo sobretudo a melhoria dos níveis de emprego.
- O aumento da **receita não fiscal e não contributiva** (+1,7%), bem como a evolução evidenciada face à observada até novembro (+4,4%), refletiu sobretudo o impacto do comportamento da receita proveniente da União Europeia (+21,6%, que compara com +31,3% até novembro), particularmente no âmbito do Fundo Social Europeu e, embora em menor grau de importância, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

⁸ As taxas de variação da receita fiscal referidas no presente capítulo não devem ser diretamente comparadas com as que constam do quadro 6 - "Receita do Estado" anexo. Os dados referidos na análise reportam-se ao universo da Administração Central e da Segurança Social, que não engloba apenas o subsetor Estado (a que se refere o quadro 6 anexo).

DESPESA

- A **despesa consolidada da Administração Central** aumentou 1,8% face ao período homólogo, tendo a despesa primária crescido 1,5%, acréscimo explicado, sobretudo, pela evolução das despesas com pessoal, bem como pelas transferências. Em sentido atenuante, destaca-se a contração do investimento.

Para o incremento dos juros contribuíram significativamente os encargos associados aos juros da dívida direta do Estado.

Em comparação com o mês transato, a aceleração da despesa efetiva (em 0,7 p.p.) está influenciada pelo comportamento das «outras despesas», das transferências e da despesa com aquisição de bens e serviços.

Quadro 3 - Despesa da Administração Central

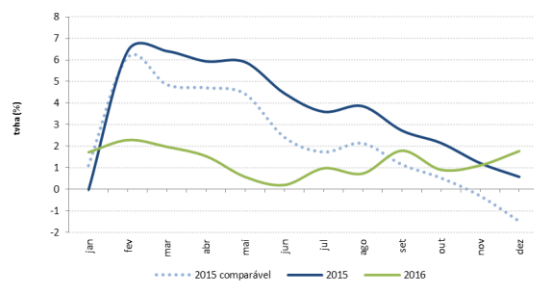
Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Despesas com o pessoal	15 218,0	15 825,7	557,5	607,7	4,0	4,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	8 533,0	8 498,7	-165,8	-34,3	-2,3	-0,4	-0,1
Juros e outros encargos	7 768,7	8 030,1	320,2	261,4	4,3	3,4	0,4
Transferências	25 820,9	26 275,2	301,1	454,3	1,3	1,8	0,7
Subsídios	739,3	639,7	-84,4	-99,6	-13,9	-13,5	-0,2
Investimento	2 764,2	2 519,5	-273,2	-244,7	-12,3	-8,9	-0,4
Outras despesas	690,1	853,0	-25,2	162,9	-4,8	23,6	0,3
Diferenças de consolidação	84,3	67,1	-13,6	-17,3			
Despesa primária	53 849,9	54 678,9	296,4	829,0	0,6	1,5	1,3
Despesa efetiva	61 618,5	62 709,0	616,6	1 090,4	1,1	1,8	

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

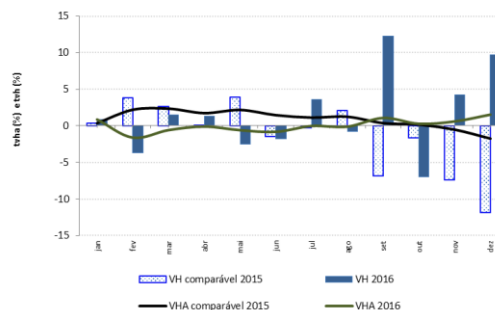
2.1. Administração Central

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central

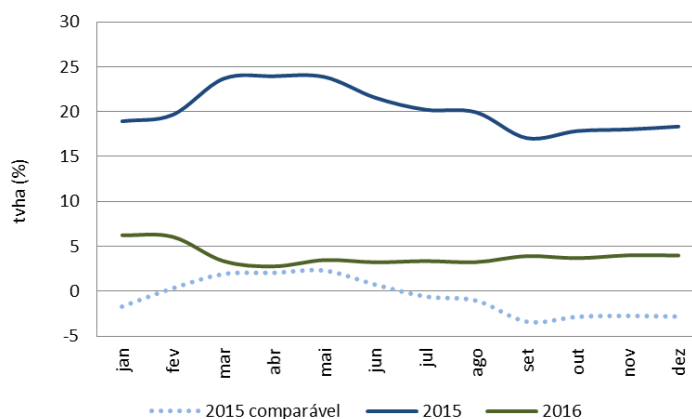


- As **despesas com pessoal** registaram um aumento de 4%, sobretudo devido à medida de reversão progressiva da redução remuneratória⁹.

O comportamento da rubrica está ainda influenciado pelo efeito do diferente perfil do pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social¹⁰, com impacto sobretudo no Programa relativo ao Ensino Básico e Secundário.

Excluídos estes efeitos, a variação homóloga seria de 3,6%, relevando: o efeito da reversão progressiva da redução remuneratória; a evolução do número de efetivos no Serviço Nacional de Saúde; os impactos associados à despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional na sequência da decisão do Tribunal Arbitral quanto a concursos de promoção; e o pagamento das compensações por caducidade do contrato do pessoal docente contratado, que passaram a ser devidas em 2016.

Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁹ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabelece a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de forma progressiva ao longo do ano de 2016.

¹⁰ Estão em causa contribuições relativas a vencimentos de dezembro de 2015, cujo prazo de entrega decorreu até 15 de janeiro de 2016.

Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
€ Milhões							
<i>Dos quais:</i>							
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 390,4	4 627,9	163,3	237,5	4,0	5,4	1,6
Saúde	3 556,2	3 758,5	230,6	202,3	7,2	5,7	1,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	317,3	369,4	44,2	52,1	15,4	16,4	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 253,4	1 297,3	39,3	43,9	3,4	3,5	0,3
Segurança Interna	1 571,5	1 606,7	30,8	35,2	2,1	2,2	0,2
Justiça	1 039,3	1 061,5	12,9	22,2	1,4	2,1	0,1
Planeamento e Infraestruturas	320,3	334,2	13,2	13,9	4,5	4,3	0,1
Total	15 218,0	15 825,7	557,5	607,7	4,0	4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** registou um decréscimo de 0,4%. Para esta redução contribuíram diversos fatores, com destaque para: os pagamentos no âmbito do programa Defesa, sobretudo no que diz respeito à Lei de Programação Militar¹¹; o efeito de base relativo ao pagamento de contratos de meios aéreos, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil¹²; a menor despesa associada a medidas de formação profissional justificada pela diminuição da atividade formativa pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.; a redução de encargos com a subconcessão de operação e manutenção do sistema de metropolitano pela Metro do Porto, S.A.¹³; e a redução de encargos com correspondência pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em sentido contrário, relevam o aumento da despesa com medicamentos no Serviço Nacional de Saúde, associado à regularização de faturas de anos anteriores, bem como a antecipação do pagamento de faturas pela Infraestruturas de Portugal, S.A, com vencimento em 2017..

A menor contração face ao mês transato (em 1,9 p.p.) reflete uma diminuição homóloga menos acentuada na despesa com produtos químicos e farmacêuticos, em diversas entidades do Serviço Nacional de Saúde e o efeito da antecipação de pagamentos pela Infraestruturas de Portugal, S.A., acima referida.

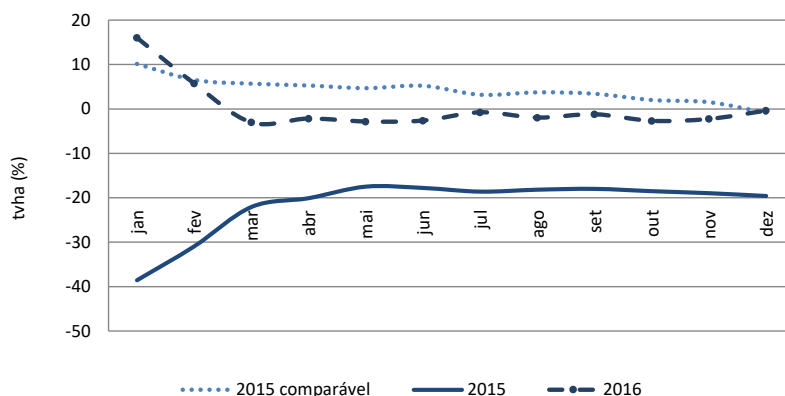
¹¹ Com destaque para a redução, face a 2015, do total de verbas afetas ao programa de alienação dos aviões de combate F-16 à Roménia, destinadas à manutenção das aeronaves.

¹² Na parcela correspondente ao último semestre de 2014, paga no ano de 2015.

¹³ Sobretudo pelo efeito de base relativo ao pagamento de faturas do ano anterior em 2015.

2.1. Administração Central

Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central



Nota: No apuramento da variação homóloga de 2015, os valores de 2014 relativos à aquisição de bens e serviços do Programa Saúde apresentam-se não consolidados dos fluxos para os Hospitais EPE. Em 2015, com a entrada destas entidades no perímetro da Administração Central, os fluxos passaram a ser consolidados dentro do Programa Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Defesa	481,9	436,9	-32,5	-44,9	-9,6	-9,3	-0,5
Força Aérea	114,8	93,4	-21,4	-21,4	-29,5	-18,6	-0,3
Marinha	102,0	88,2	-13,6	-13,8	-19,2	-13,5	-0,2
Ambiente	172,8	127,9	-34,2	-44,9	-24,5	-26,0	-0,5
Metro do Porto, S.A	69,6	51,8	-18,8	-17,8	-28,8	-25,6	-0,2
Segurança Interna	248,9	220,7	-26,8	-28,2	-13,1	-11,3	-0,3
Autoridade Nacional de Proteção Civil	61,8	39,8	-19,1	-22,0	-36,7	-35,6	-0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	250,8	230,0	-17,9	-20,8	-8,4	-8,3	-0,2
Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	115,3	96,7	-18,8	-18,6	-19,6	-16,1	-0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	296,5	280,7	-13,3	-15,8	-5,6	-5,3	-0,2
Instituições de Ensino Superior	279,8	264,3	-12,0	-15,5	-5,4	-5,5	-0,2
Finanças	226,9	212,9	-21,3	-14,0	-11,5	-6,2	-0,2
Autoridade Tributária e Aduaneira	137,2	120,4	-20,7	-16,8	-17,0	-12,3	-0,2
Cultura	169,2	186,4	12,8	17,2	8,3	10,2	0,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A	142,8	156,1	10,9	13,3	8,2	9,3	0,2
Planeamento e Infraestruturas	454,5	487,9	-13,1	33,4	-3,2	7,3	0,4
Infraestruturas de Portugal, S.A	195,2	246,7	4,3	51,5	2,4	26,4	0,6
Saúde	5 562,9	5 667,9	29,9	105,0	0,6	1,9	1,2
Serviço Nacional de Saúde	4 974,0	5 056,1	22,3	82,2	0,5	1,7	1,0
Outros	668,6	647,4	-49,4	-21,2	-9,0	-3,2	-0,2
Total	8 533,0	8 498,7	-165,8	-34,3	-2,3	-0,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com **juros e outros encargos da Administração Central** cresceu 3,4%, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado, cuja evolução justifica igualmente a desaceleração de 0,9 p.p. face ao crescimento homólogo verificado no mês de novembro.

Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Juros e outros encargos da dívida pública	7 044,1	7 348,7	348,4	304,7	5,0	4,3	3,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	710,7	668,6	-28,5	-42,1	-5,8	-5,9	-0,5
Outros	13,9	12,8	0,3	-1,1	2,9	-8,1	0,0
Total	7 768,7	8 030,1	320,2	261,4	4,3	3,4	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada no âmbito da Administração Central.
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O acréscimo da despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado¹⁴ (4%) resultou, sobretudo, do aumento do *stock* de Obrigações do Tesouro e de Certificados de Aforro e do Tesouro, observado desde o início de 2015, com impacto nos juros em 2016.

Em sentido inverso, dos decréscimos observados nas restantes componentes, destaca-se os juros pagos ao FMI no âmbito dos empréstimos ao abrigo do PAEF, em resultado, sobretudo, das amortizações realizadas (em março e junho de 2015 e em fevereiro e dezembro de 2016), que tiveram um efeito na diminuição dos pagamentos já realizados em 2016.

A desaceleração deste agregado face ao mês de novembro resultou, em grande medida, de uma diminuição mais expressiva dos juros associados aos empréstimos ao abrigo do PAEF, relacionada sobretudo com a devolução do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, em dezembro, da *prepaid margin*¹⁵ retida aquando do desembolso do empréstimo.

¹⁴ Tomando por referência o quadro 7.

¹⁵ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas *upfront* as quais são devolvidas na maturidade do empréstimo.

2.1. Administração Central

Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p)
	Execução acumulada		Absoluta		%		
	2015	2016	nov	dez	nov	dez	
Juros da dívida pública	7 038,4	7 281,9	294,2	243,5	4,2	3,5	3,4
Certificados de Aforro e do Tesouro	562,1	791,5	236,1	229,5	48,7	40,8	3,2
CEDIC / CEDIM	37,4	24,4	-8,4	-13,0	-26,8	-34,7	-0,2
Outros	133,3	67,2	-66,1	-66,1	-49,5	-49,6	-0,9
Empréstimos PAEF	2 119,2	1 845,5	-235,8	-273,7	-11,2	-12,9	-3,9
Bilhetes do Tesouro	99,1	9,3	-87,1	-89,8	-90,6	-90,7	-1,3
Obrigações do Tesouro	4 087,3	4 544,0	455,5	456,7	11,1	11,2	6,4
Comissões	66,8	98,6	35,4	31,8	54,2	47,7	0,4
Empréstimos PAEF	2,1	15,9	13,8	13,8	-	-	0,2
Outros	64,6	82,7	21,6	18,1	34,2	28,0	0,3
Juros e outros encargos pagos	7 105,1	7 380,5	329,6	275,3	4,7	3,9	
Tvh (%)					-3,7	-53,5	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-13,3	-4,0	14,8	9,3	-78,8	-69,8	
Juros e outros encargos líquidos	7 091,8	7 376,5	344,4	284,6	4,9	4,0	
Tvh (%)					-3,5	-55,9	
Stock dívida direta do Estado	226 363,0	n.d.	12 822,7	n.d.			

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o quadro 6 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central” e o anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 6.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central registaram uma redução homóloga de 5,9%. Esta diminuição é resultado, sobretudo, do menor volume de juros pagos pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em consequência do efeito de base associado ao reembolso de empréstimo obrigacionista *Eurobond*, ocorrido em março de 2015, bem como da diminuição das taxas de juro dos contratos de financiamento acordados com o Banco Europeu de Investimento.

Para a evolução desta rubrica relevou ainda o decréscimo dos juros suportados: pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., na sequência da amortização de dois empréstimos no decurso de 2015, bem como da redução das taxas de financiamento; pela Parvalorem, S.A., em resultado da diminuição das taxas de juros de um empréstimo obrigacionista e de papel comercial; e pela Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., por efeito da revisão anual das taxas de juro associadas a financiamentos junto da CGD¹⁶.

¹⁶ Taxa de juro indexada às Obrigações do Tesouro a 10 anos, que na última revisão anual passou de 1,52% para 0,227%.

Em sentido contrário, destacou-se o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., devido, essencialmente, ao pagamento, uma vez atingida a maturidade, da totalidade dos juros associados a um contrato de financiamento liquidado no decurso deste ano.

Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Finanças	304,9	275,9	-8,2	-29,1	-4,9	-9,5	-4,1
PARVALOREM, S.A.	94,5	77,0	-1,5	-17,6	-10,3	-18,6	-2,5
PARPUBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	182,4	171,0	-10,0	-11,4	-6,7	-6,2	-1,6
Planeamento e Infraestruturas	249,9	231,2	-23,6	-18,7	-10,5	-7,5	-2,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	159,2	132,9	-25,9	-26,3	-19,2	-16,5	-3,7
Comboios de Portugal, E.P.E.	58,7	40,5	-18,2	-18,2	-31,0	-31,0	-2,6
Ambiente	113,4	126,0	12,6	12,5	21,5	11,1	1,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	92,7	111,4	18,7	18,7	46,6	20,2	2,6
Outros	42,4	35,5	-9,3	-6,9	-23,1	-16,2	-1,0
Total	710,7	668,6	-28,5	-42,1	-5,8	-5,9	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada de fluxos realizados no âmbito da Administração Central.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As transferências correntes e de capital registaram um acréscimo de 1,8%, em resultado, essencialmente, da concessão de apoios à agricultura e pescas por parte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.¹⁷, da transferência para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária¹⁸, e do pagamento¹⁹ das contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, da responsabilidade do Fundo de Contragarantia Mútuo²⁰.

De referir ainda o efeito da entrada em vigor de novas regras relativas ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia²¹, que determinou a atualização dos valores de 2014, 2015 e 2016, refletindo-se num maior encargo em 2016.

Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo das transferências no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, influenciadas pela redução do valor transferido do Orçamento do Estado, na componente associada à transferência extraordinária para compensação do défice do sistema da segurança social²².

¹⁷ Uma vez que o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 previa que o financiamento dos primeiros 500 milhões de euros fosse realizado exclusivamente com recurso a fundos comunitários, o registo desta despesa, em 2015, foi efetuado em rubricas extra orçamentais.

¹⁸ O Mecanismo Único de Resolução Bancária, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, visa assegurar a resolução dos bancos em situação de insolvência através de um fundo comum, financiado pelo setor bancário. As suas regras são aplicáveis aos bancos dos Estados-membros da área do euro e dos países da União Europeia que adiram à União Bancária.

¹⁹ A instituições financeiras.

²⁰ Nos termos da Portaria 1354-A/99, de 31 de dezembro de 1999, que publica o Regulamento do Fundo de Contragarantia Mútuo.

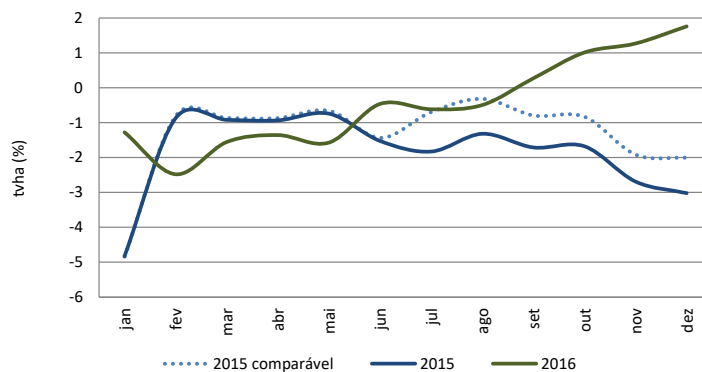
²¹ Resolução da Assembleia da República n.º 132/2015, que aprova a Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/EU, Euratom), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de outubro de 2016, com efeitos retroativos a 1 janeiro de 2014. Vd Caixa 1 - Transferências para o Orçamento da União Europeia.

²² O valor orçamentado em 2016 é inferior ao montante atribuído em 2015.

2.1. Administração Central

A intensificação do crescimento face a novembro (em 0,5 p.p.) resulta, sobretudo, da evolução dos apoios pagos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..

Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central



Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2015	2016	nov	dez	nov	dez	
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	451,1	652,2	74,5	201,1	18,5	44,6	0,8
Fundo de Resolução	0,0	144,5	144,5	144,5	-	-	0,6
Fundo de Contragarantia Mútuo	0,0	43,1	35,4	43,1	-	-	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	1 659,9	1 698,6	-21,2	38,6	-1,4	2,3	0,1
Descentralização de competências das Escolas para os Municípios	209,4	243,1	32,6	33,6	17,9	16,1	0,1
Segurança Social - IVA Social	743,1	773,6	22,4	30,5	3,3	4,1	0,1
Lei de Finanças Regionais	466,5	496,3	29,8	29,8	6,4	6,4	0,1
Lei de Finanças Locais	2 473,3	2 499,6	24,4	26,3	1,1	1,1	0,1
Pensões e Outros Abonos - Caixa Geral de Aposentações	9 660,8	9 670,9	14,6	10,1	0,2	0,1	0,0
Apoios Instituto de Emprego e Formação Profissional	74,0	53,5	-20,3	-20,4	-31,9	-27,6	-0,1
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 400,6	-51,4	-79,1	-0,7	-1,1	-0,3
Outros	2 603,0	2 599,2	15,8	-3,8	0,7	-0,1	0,0
Total	25 820,9	26 275,2	301,1	454,3	1,3	1,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Caixa 1 - Transferências para o Orçamento da União Europeia

- A 1 de outubro de 2016, entrou em vigor a nova Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão 2014/335/EU, Euratom) e regulamentação associada, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

- O pagamento da Contribuição Financeira segue o regime duodecimal, sendo que no 4º trimestre do ano a Comissão Europeia, solicitou 3 duodécimos, face a 2,8 duodécimos no período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões		
	IV Trimestre		
	2015	2016	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	34,3	46,8	36,4%
Contribuição Financeira	421,6	500,2	18,7%
Total	455,9	547,0	20,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, passou a representar, de acordo com a Decisão (2014/335/EU, Euratom), 80% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (retidos a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Aduaneira (0,8%).
- No 4º trimestre de 2016, a despesa líquida relativa aos Recursos Próprios Tradicionais foi de 46,8 milhões de euros, representando uma variação homóloga de 36,4% face ao 4º trimestre de 2015. Esta variação resulta do aumento da cobrança de Recursos Próprios Tradicionais, bem como do aumento da percentagem do montante a transferir para CE anteriormente referido e, ainda, do aumento da disponibilização de direitos aduaneiros não cobrados face ao período homólogo.
- Relativamente à despesa de 500,2 milhões de euros com a Contribuição Financeira observa-se, uma variação homóloga de 18,7%. Esta variação reflete os acertos decorrentes da adoção do Orçamento Europeu Retificativo nº3/2016, a 25 de outubro de 2016, e do impacto da entrada em vigor da Decisão 2014/335/EU, Euratom e dos seus efeitos retroativos, no valor de 99,4 milhões de euros.

Nota enquadradora:

- Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE.
- O Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento e integra duas divisões que correspondem à natureza dos recursos próprios comunitários, isto é, Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado) e Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, a compensação ao Reino Unido e a compensação à Dinamarca, Holanda, Suécia e Áustria.

2.1. Administração Central

■ A participação de Portugal na UE implica o pagamento regular dos recursos próprios comunitários (RPC). Os RPC são basicamente de três tipos:

- «Recursos próprios tradicionais» (RPT) — consistem principalmente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros (representam aproximadamente 12,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);
- O recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro (o recurso baseado no IVA representa cerca de 13,1% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);
- O recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro. Este recurso tornou-se a fonte de receitas mais importante e corresponde atualmente a cerca de 71,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016.

■ A redução da despesa com **subsídios** (-13,5%) é sobretudo justificada pela evolução dos apoios às políticas ativas de emprego pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	548,0	448,2	-79,7	-99,8	-17,7	-18,2	-13,5
Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	525,1	425,3	-79,9	-99,8	-18,6	-19,0	-13,5
Órgãos de Soberania	22,8	17,3	-2,6	-5,5	-13,2	-24,0	-0,7
Assembleia da República	22,8	17,3	-2,6	-5,5	-13,2	-24,0	-0,7
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	34,4	32,3	-2,1	-2,2	-7,3	-6,3	-0,3
Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, IP	34,4	32,2	-2,1	-2,1	-7,1	-6,1	-0,3
Finanças	115,3	116,8	-3,5	1,6	-3,9	1,4	0,2
Direção Geral Tesouro e Finanças	115,3	116,6	-3,7	1,3	-4,1	1,2	0,2
Cultura	12,1	19,7	4,9	7,5	41,4	62,1	1,0
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP	12,1	19,3	4,9	7,3	41,3	60,1	1,0
Outros	6,7	5,4	-1,4	-1,3	-25,8	-18,9	-0,2
Total	739,3	639,7	-84,4	-99,6	-13,9	-13,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

■ A despesa relativa a **investimento** decresceu 8,9%, influenciada por diversos fatores, com destaque para os efeitos de base de 2015 associados à despesa realizada pela EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., à despesa com construção e requalificação a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e, ainda que com menor expressão, à despesa da Parque Escolar E.P.E..

No que se refere à EDIA, a variação observa-se a nível dos encargos com “construções diversas”, no âmbito de projetos cofinanciados, decorrendo da finalização do quadro comunitário 2007-2013. Em relação ao investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A., releva o pagamento de encargos, em 2015, com a construção do Túnel do Marão. No que respeita à Parque Escolar, E.P.E., foram determinantes os efeitos de

base decorrentes da intensificação da execução de empreitadas, sobretudo no segundo semestre de 2015, e da regularização antecipada, no final do mesmo ano, da faturação emitida²³.

Em sentido contrário, referência para os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias executados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁴, cuja evolução está na base da desaceleração do agregado face a novembro (3,4 p.p.).

Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015			2016			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas Portugal	1 404,5	69,7	1 474,2	1 535,3	179,8	1 715,1	121,2	240,9	9,0	16,3	8,7
Concessões	1 296,7	0,0	1 296,7	1 521,5	164,4	1 685,9	256,3	389,1	21,8	30,0	14,1
Construção e requalificação	78,0	69,7	147,7	3,2	15,4	18,6	-116,7	-129,1	-85,5	-87,4	-4,7
Edifícios	202,9	120,9	323,8	104,3	11,8	116,1	-164,4	-207,7	-65,1	-64,1	-7,5
Parque Escolar	47,4	73,1	120,5	24,4	8,9	33,3	-80,4	-87,2	-77,3	-72,4	-3,2
Bens de Domínio Público	78,1	37,9	116,0	49,9	38,9	88,8	-5,4	-27,2	-10,3	-23,4	-1,0
Equipamento Básico	121,2	45,6	166,7	115,3	9,2	124,5	-44,8	-42,2	-37,2	-25,3	-1,5
Investimento Militar	141,8	0,1	141,9	177,6	0,0	177,6	8,9	35,7	12,0	25,2	1,3
Equipamento e software informático	126,4	22,4	148,8	124,9	11,7	136,5	-3,8	-12,3	-4,2	-8,3	-0,4
Construções diversas	58,2	166,6	224,7	31,8	21,6	53,4	-142,1	-171,4	-76,1	-76,3	-6,2
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	15,6	155,6	171,2	9,7	20,8	30,5	-119,6	-140,7	-80,3	-82,2	-5,1
Outros Investimentos	61,3	6,4	67,7	38,7	1,5	40,2	-21,3	-27,5	-41,4	-40,6	-1,0
Metro do Porto, S.A.	17,7	0,0	17,7	1,2	0,0	1,2	-16,8	-16,5	-95,3	-93,4	-0,6
Outros	87,9	12,5	100,3	64,9	2,3	67,2	-21,4	-33,2	-36,1	-33,1	-1,2
Total	2 282,2	482,0	2 764,2	2 242,9	276,6	2 519,5	-273,2	-244,7	-12,3	-8,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **outras despesas** registaram um crescimento de 23,6%, em grande medida devido à evolução da despesa com a Ação Social Escolar nas Escolas e aos encargos suportados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER, relativas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013.

A inflexão face à variação do mês transato (por memória, -4,8%) está relacionada com a intensificação dos encargos com a Ação Social Escolar, bem como com o efeito descrito no que respeita ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., com a recuperação dos pagamentos das Escolas à Parque Escolar, E.P.E., e com a liquidação do IVA da faturação emitida em novembro pela Parque Escolar, E.P.E..

RECEITA

- A **receita consolidada da administração central** cresceu 1,8%, influenciada pelo comportamento positivo dos impostos indiretos e, num segundo plano, das contribuições para a CGA e ADSE e transferências da União

²³ Antecipando os prazos acordados junto dos fornecedores e dando origem, dessa forma, a um diferente perfil de pagamentos intra anual.

²⁴ Com destaque para os pagamentos à subconcessionária Transmontana.

2.1. Administração Central

Europeia. Em sentido contrário, foi particularmente relevante o decréscimo de cobrança dos impostos diretos, embora bastante atenuado face aos meses anteriores, e dos rendimentos da propriedade.

Quadro 12 - Receita da Administração Central

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Receita fiscal	40.123,1	41.065,7	132,3	942,6	0,4	2,3	1,7
Impostos diretos	18.265,0	17.768,6	-939,6	-496,4	-5,9	-2,7	-0,9
Impostos indiretos	21.858,1	23.297,1	1.072,0	1.439,0	5,2	6,6	2,6
Contribuições para a CGA e ADSE	4.600,8	4.695,6	56,0	94,7	1,3	2,1	0,2
Receita não fiscal e não contributiva	10.558,0	10.497,6	172,1	-60,4	1,9	-0,6	-0,1
Taxas, multas e outras penalidades	2.873,0	2.838,7	-40,2	-34,3	-1,5	-1,2	-0,1
Rendimentos de propriedade	887,8	785,6	-43,3	-102,2	-5,6	-11,5	-0,2
Vendas de bens e serviços	2.232,7	2.255,7	-82,0	23,0	-4,1	1,0	0,0
Transferências da União Europeia	1.379,1	1.460,7	132,7	81,7	12,9	5,9	0,1
Outras receitas	3.185,4	3.156,9	205,0	-28,5	7,8	-0,9	-0,1
Receita efetiva	55.281,9	56.258,9	360,4	977,0	0,7	1,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A receita fiscal líquida do subsector Estado, até dezembro de 2016, registou um aumento de 1.375,4 milhões de euros (+3,5%) face ao período homólogo, explicado pelo desempenho favorável da receita dos impostos indiretos. A receita fiscal de 2016 (40.224,9 milhões de euros) atingiu assim 98,2% do objetivo de receita para o conjunto do ano (40.953,8 milhões de euros) que subjaz à previsão constante da Lei do OE/2017.

Os impostos diretos diminuíram 2,7%, devido fundamentalmente ao desempenho da receita de IRS (-3,8%). Os impostos indiretos registaram um acréscimo de +9,1%, essencialmente justificado pelo comportamento favorável ao nível do ISP, do IT, do IVA e do ISV. A receita líquida de IVA registou uma melhoria de 222,7 milhões de euros (+1,5%) face ao período homólogo, mas continua ainda fortemente condicionada pelo maior valor dos reembolsos (363,1 milhões de euros) nos primeiros meses de 2016 face ao período homólogo de 2015.

No mês de dezembro é de referir o efeito significativo da receita fiscal do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)²⁵. Os pagamentos efetuados no âmbito deste programa de regularização de dívidas ascenderam no total a 512,7 milhões de euros (não podendo contudo ser integralmente considerados como um acréscimo face ao período homólogo, na medida em que parte desta receita corresponde a dívidas fiscais que seriam pagas ou executadas no mesmo período). Estes pagamentos distribuem-se entre os meses de novembro (39,0 milhões de euros) e dezembro (473,7 milhões de euros), e

²⁵ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de novembro.

repartem-se contabilisticamente entre receita correspondente a pagamentos voluntários e a cobrança coerciva.

Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
Impostos diretos	18.245,8	17.745,6	-943,4	-500,2	-5,9	-2,7	-1,3
- IRS	12.695,7	12.214,4	-532,7	-481,3	-4,7	-3,8	-1,2
- IRC	5.248,3	5.228,3	-411,0	-20,0	-9,7	-0,4	-0,1
- Outros	301,8	302,9	0,3	1,1	0,1	0,4	0,0
Impostos indiretos	20.603,7	22.479,3	1.459,9	1.875,6	7,6	9,1	4,8
- ISP	2.117,1	3.259,3	923,0	1.142,2	44,8	53,9	2,9
- IVA	14.844,3	15.067,0	91,5	222,7	0,7	1,5	0,6
- Imposto sobre veículos	573,4	671,7	80,9	98,3	15,4	17,2	0,3
- Imposto consumo tabaco	1.212,8	1.515,1	241,1	302,3	20,7	24,9	0,8
- IABA	182,9	193,1	8,3	10,1	4,9	5,5	0,0
- Imposto do Selo	1.337,9	1.394,3	75,9	56,4	6,4	4,2	0,1
- Imposto Único de Circulação	285,4	309,8	20,3	24,4	7,7	8,6	0,1
- Outros	49,9	69,0	19,0	19,1	40,0	38,2	0,0
Receita fiscal	38.849,6	40.224,9	516,4	1.375,4	1,5	3,5	

Fonte: Ministério das Finanças

Em relação aos **impostos diretos**, a diminuição de 481,3 milhões de euros em sede de IRS foi em grande parte explicada pelo aumento de 344,9 milhões de euros (16,3%) dos reembolsos face ao período homólogo e pela diminuição da sobretaxa. A diminuição de 20,0 milhões de euros em sede de IRC foi também justificada pelo aumento de 194,5 milhões de euros (20,7%) dos reembolsos face ao período homólogo e pelo efeito da revogação do regime dos fundos de investimento.

O aumento da receita dos **impostos indiretos** em 9,1%, foi explicado pelo desempenho favorável na cobrança da generalidade destes impostos. Quanto ao IT, o aumento da receita em 302,3 milhões de euros (24,9 %) refletiu alterações da taxa de imposto e desfasamentos temporais associados à data de entrada em vigor do OE/2016. No que diz respeito ao ISV, o aumento da receita em 98,3 milhões de euros (17,2%) foi justificado pelo forte incremento que se tem vindo a verificar desde o ano transato nas vendas de veículos automóveis.

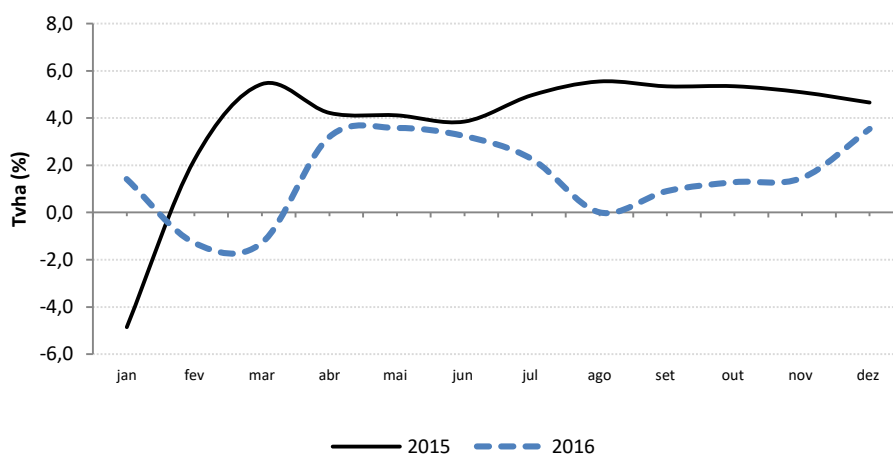
No que diz respeito ao ISP, o aumento da receita em 1.142,2 milhões de euros (53,9%) foi justificado pelo aumento da cobrança em resultado do aumento da taxa, mas sobretudo por efeitos contabilísticos, designadamente a reformulação contabilística ocorrida no corrente ano e que se traduziu na contabilização no subsector Estado da receita relativa à contribuição sobre o serviço rodoviário (555,6 milhões de euros) e à consignação ao Fundo Português de Carbono (18,9 milhões de euros) e ao Fundo Florestal Permanente (16,3 milhões de euros) que anteriormente eram contabilizadas no subsector dos SFA.

2.1. Administração Central

Por último, importa referir que a receita líquida de IVA registou uma melhoria significativa, observando-se agora uma variação positiva de 222,7 milhões de euros face ao período homólogo, sendo que mesmo assim evoluiu aquém do previsto para o conjunto do ano em virtude do maior valor dos reembolsos (363,1 milhões de euros). Nos primeiros três meses de 2015, o montante de reembolsos pagos foi anormalmente baixo na sequência das alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho (regulamenta os pedidos de reembolso de IVA).

Note-se que a execução favorável do IVA inclui já pelo quarto mês o efeito da redução da taxa do IVA na restauração, num montante estimado de redução de receita de 175 milhões de euros para 2016, sendo que o efeito relativo às empresas da restauração que se encontram no regime trimestral já se encontrou refletido, pela primeira vez, na execução do mês de novembro.

Gráfico 6 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Ministério das Finanças

Até dezembro de 2016, os **reembolsos relativos à receita fiscal** registaram um crescimento homólogo de 11,4% o que traduz um aumento de 891,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2015. Este crescimento foi maioritariamente justificado pelo menor valor de reembolsos de IVA que ocorreu em 2015 e pelo significativo aumento de reembolsos de IRS e de IRC em 2016 face ao período homólogo.

Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		%		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
€ Milhões							
Impostos diretos	3.055,8	3.595,1	564,8	539,3	18,9	17,7	6,9
- IRS	2.115,0	2.459,9	364,6	344,9	17,5	16,3	4,4
- IRC	939,4	1.133,9	200,2	194,5	22,1	20,7	2,5
- Outros	1,4	1,4	0,0	0,0	-3,5	0,0	0,0
Impostos indiretos	4.786,2	5.138,4	372,3	352,2	8,6	7,4	4,5
- ISP	11,6	20,8	8,7	9,3	80,0	79,9	0,1
- IVA	4.714,2	5.077,2	386,5	363,1	9,1	7,7	4,6
- Imposto sobre veículos	12,5	10,8	-0,7	-1,7	-6,6	-13,7	0,0
- Imposto consumo tabaco	15,0	14,2	-5,6	-0,9	-37,4	-5,8	0,0
- IABA	0,4	0,3	-0,1	-0,1	-19,1	-17,7	0,0
- Imposto do Selo	19,2	14,1	-4,4	-5,1	-24,7	-26,5	-0,1
- Imposto Único de Circulação	2,3	1,0	-1,1	-1,3	-54,0	-57,1	0,0
- Outros	11,1	0,0	-10,9	-11,1	-99,8	-99,8	-0,1
Receita fiscal	7.842,0	8.733,6	937,1	891,5	12,8	11,4	

Fonte: Ministério das Finanças

- As contribuições para sistemas de proteção social (CGA e ADSE) aumentaram 2,1%, sobretudo devido ao comportamento das contribuições recebidas pela CGA (+1,8%), por via do acréscimo das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da extinção da redução remuneratória na Administração Pública²⁶, que ocorreu de forma progressiva ao longo do ano de 2016²⁷.
- A receita não fiscal e não contributiva evidenciou um decréscimo de 0,6%, em resultado, principalmente, do comportamento dos rendimentos da propriedade (-11,5%). Em sentido contrário, destacou-se o comportamento positivo das "Transferências da União Europeia" (+5,9%).

As taxas, multas e outras penalidades reduziram-se em 1,2%, comportamento influenciado por diferente perfil da execução intra-anual. Observaram-se, em particular, reduções observadas nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias (-25,7%), taxas moderadoras da Saúde (-13,8%) e multas por infração do Código da Estrada (-13%).

Nos rendimentos de propriedade verificou-se uma redução de 11,5%, traduzindo sobretudo a diminuição dos juros de obrigações de capital contingente – *CoCo bonds* (-29,8%), essencialmente em resultado do não pagamento pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) dos juros vencidos em 30 de dezembro de 2016, uma vez que o processo de recapitalização dessa entidade²⁸, inclui um aumento do capital social pelo valor em dívida

²⁶ Aprovada pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

²⁷ O acréscimo das contribuições para a CGA é atenuado pela redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos) e da diminuição da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), nos termos da Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro.

²⁸ Processo que se encontra em curso, aprovado pela Comissão Europeia e o Estado Português e autorizado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu.

2.1. Administração Central

dos *CoCos* subscritos pelo Estado (900 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos até à data de concretização da operação, e dos dividendos do Banco de Portugal (-22,9%)²⁹.

As **vendas de bens e serviços** revelaram um acréscimo de 1%, justificado sobretudo pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E (+8,5%), em resultado do acréscimo da receita de tráfego, que mantém um crescimento continuado desde setembro de 2013, e da regularização de uma dívida, e pela ACSS (+158%), em resultado do aumento verificado na cobrança de receita proveniente das Convenções Internacionais, que tinha sido anormalmente baixa em 2015.

Para a inflexão observada face ao mês anterior (-4,1%), contribuiu a recuperação da execução das vendas de natureza corrente da Parque Escolar, E.P.E. (-0,3% face aos -68,4% em novembro).

As **transferências provenientes do orçamento da União Europeia (UE)** registaram um acréscimo de 5,9%, influenciado pelas receitas recebidas pelo IFAP, pela ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e pelo IAPMEI, embora este comportamento tenha sido atenuado pelo decréscimo das receitas da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., e da EDIA.

O aumento dos apoios recebidos pelo IFAP (+118,8%) resultou dos pedidos de pagamento de reembolsos apresentados à Comissão Europeia incidirem, essencialmente, no âmbito das ajudas cofinanciadas do novo Quadro Comunitário (2014 – 2020), no programa PDR 2020, os quais foram relevados como receita orçamental³⁰, bem como do aumento das receitas correntes para financiamento do acréscimo verificado na despesa corrente executada no último trimestre de 2016, no âmbito das candidaturas apresentadas a pagamento pelo FEADER (PDR 2020).

O aumento das transferências recebidas pela ADC (109,8 milhões euros em 2016, face aos 5,5 milhões de euros em 2015) resultou do facto desta entidade assumir a qualidade de participante em instrumentos financeiros de apoio ao setor empresarial privado – participação no Fundo de Capital e Quase Capital³¹ e no Fundo de Dívida e Garantia³² –, na parte correspondente à componente de financiamento suportado pelos programas operacionais regionais do continente naqueles Fundos³³.

Por sua vez, o aumento das transferências recebidas pelo IAPMEI (+36,7%) esteve influenciado pelos níveis de despesa objeto de reembolso, no âmbito do programa “Portugal 2020”.

²⁹ Entrega ao Estado do valor de 147,2 milhões de euros em 2016, face aos 191,0 milhões de euros entregues em 2015.

³⁰ Em 2015, dado que a despesa apresentada a pagamento correspondeu a ajudas 100% comunitárias foram registadas tanto em receita, como em despesa, em operações extraorçamentais.

³¹ Criado pelo Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro. Este fundo está vocacionado, designadamente, para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, bem como empresas com projetos de crescimento.

³² Criado pelo Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro. Este fundo está vocacionado, designadamente, para a criação ou reforço de instrumentos de financiamentos de empresas, na vertente de capitais alheios e garantias, cogarantias e contragarantias, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME).

³³ Nos termos do despacho n.º 13.728-E/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de novembro de 2015. Efetivamente, as autoridades de gestão dos programas operacionais não dispõem de personalidade jurídica que lhes permita deter ativos financeiros, e, consequentemente, unidades de participação, pelo que essa qualidade foi assumida pela ADC.

Estes comportamentos positivos foram atenuados pelos decréscimos verificados na IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (-63,9%)³⁴, e na EDIA (-91,6%)³⁵, em resultado do encerramento do período de vigência do QREN e do facto do programa “Portugal 2020” ter ainda evidenciado reduzida execução, nestas entidades.

As **outras receitas**³⁶ apresentaram um ligeiro decréscimo de 0,9%, invertendo a tendência de acréscimos verificada nos meses anteriores (+7,8% em novembro), influenciado pelo diferente perfil intra-anual de entrega ao Fundo de Resolução das contribuições pelas respetivas entidades participantes³⁷

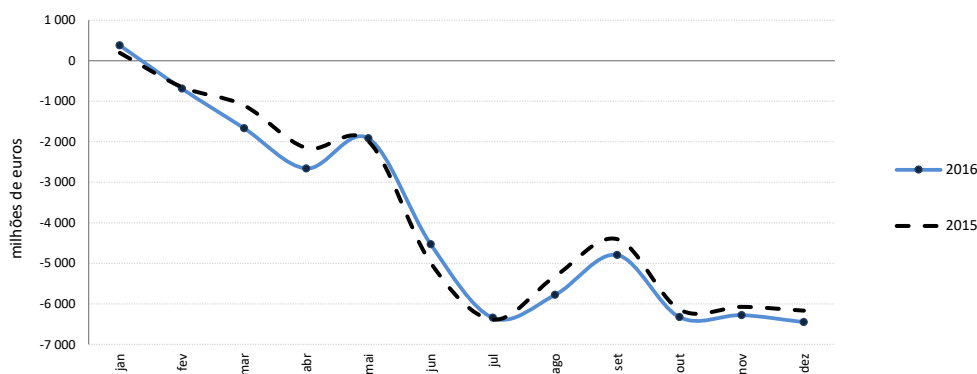
Concorreu ainda para esta variação, o comportamento das transferências correntes recebidas da Segurança Social pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (-6,4%) essencialmente em resultado do decréscimo de receitas comunitárias com origem no FSE, no âmbito do programa “Portugal 2020”.

Em sentido contrário, releva-se o aumento das restituições da União Europeia (114,5 milhões de euros, em 2016, que compara com os 35,8 milhões de euros, de 2015), devido à diminuição do financiamento do orçamento europeu através do recurso complementar RNB³⁸, traduzindo-se na diminuição das contribuições dos Estados Membros neste âmbito.

SALDO

- O **saldo global da Administração Central** registou um agravamento de 113,5 milhões de euros, e o saldo primário uma melhoria de 148 milhões de euros. Para o acréscimo do saldo primário contribuíram a evolução favorável da receita fiscal e a contração do investimento. Em sentido atenuante, releva o aumento das despesas com pessoal.

Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

³⁴ No caso da IP, a variação assenta em grande parte no facto dos fundos comunitários relativos à subconcessionária Transmontana recebidos em 2015, terem sido transferidos para a subconcessionária em 2016.

³⁵ A execução de investimentos da EDIA no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva foi programada de forma a maximizar as oportunidades de financiamento comunitário no período 2007-2013, correspondendo 2016 ao primeiro ano após a conclusão desse período de financiamento.

³⁶ Este agregado inclui diversas naturezas de receita, designadamente: transferências correntes e de capital excluindo as provenientes da União Europeia, reposições não abatidas nos pagamentos e outras receitas correntes.

³⁷ Em 2015, a receita de entregas de contribuições contabilizadas pelo Fundo de Resolução concentrou-se sobretudo em dezembro, enquanto, em 2016, ocorreu sobretudo em abril, maio e junho.

³⁸ Rendimento Nacional Bruto.

2.1. Administração Central

Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Setor / Saldo	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2015	2016	nov	dez	nov	dez
Estado	-5 606,4	-6 156,8	-439,1	-550,4	131,5	-111,3
Serviços e Fundos Autónomos (exclui EPR)	460,1	758,9	-55,2	298,8	-320,8	354,1
<i>Dos quais:</i>						
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	177,3	292,4	55,2	115,2	0,8	60,0
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	1,0	98,0	43,0	97,0	-0,3	54,0
Caixa-Geral de Aposentações I. P.	32,0	86,6	-206,0	54,6	-99,3	260,6
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	0,0	82,6	0,0	82,6	0,0	82,6
Instituições de Ensino Superior	18,5	61,0	23,1	42,5	0,0	19,4
Instituto de Turismo de Portugal IP	32,5	31,7	-17,2	-0,8	11,7	16,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	-105,2	10,3	143,9	115,5	-55,5	-28,4
Instituto de Emprego e Formação Profissional IP	-43,5	3,1	79,0	46,5	-29,6	-32,5
Serviço Nacional de Saúde	62,3	-242,3	-218,7	-304,7	-116,3	-85,9
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 190,2	-1 052,1	238,2	138,1	120,1	-100,1
<i>Dos quais:</i>						
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-635,2	-942,9	-54,0	-307,7	78,4	-253,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-118,2	-110,4	-16,4	7,8	-0,4	24,1
Parública - Participações Públicas, SGPS, SA	-108,7	-80,7	25,0	28,0	-0,2	2,9
Parvalorem, SA	-100,3	-76,2	3,4	24,1	-1,7	20,7
Metro do Porto, S.A.	-103,7	-60,0	59,4	43,8	20,1	-15,6
CP - Comboios de Portugal EPE	-101,9	-56,0	37,7	45,9	7,0	8,2
Entidades de Saúde EPE	-276,4	18,1	126,9	294,5	-19,0	167,7
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	101,3	70,8	-8,8	-30,5	8,9	-21,7
Fundo de Resolução	207,9	120,5	-128,0	-87,4	0,0	40,7
Administração Central	-6 336,6	-6 450,1	-256,1	-113,5	-69,2	142,7

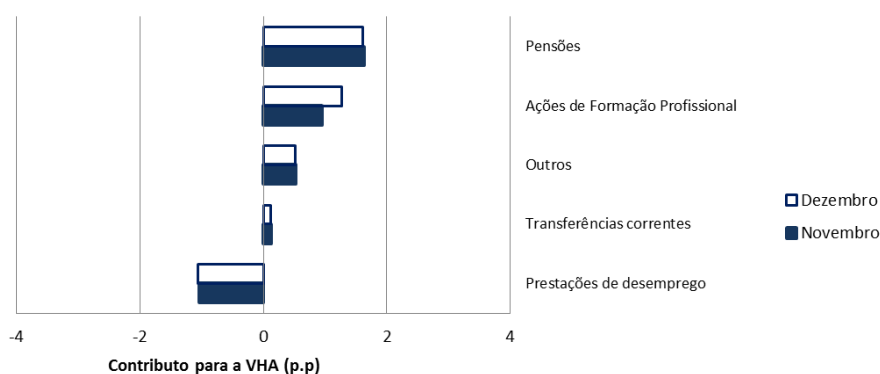
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA

- A **despesa efetiva** aumentou 2,5% face a igual período do ano anterior, em resultado, sobretudo, do comportamento da despesa com pensões e complementos (+2,5%) e subsídios à formação profissional (+44,1%), bem como, em menor medida, com o rendimento social de inserção (+16,5%) e as prestações de parentalidade (+10,1%)³⁹.

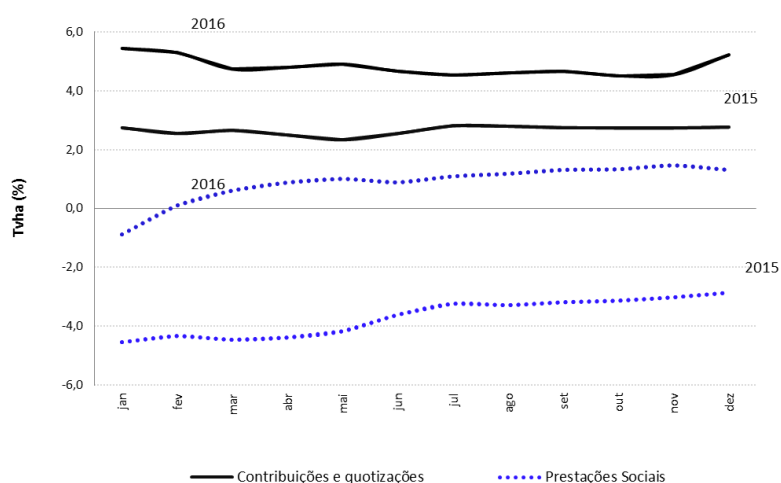
Em sentido contrário, destaca-se a redução da despesa com prestações de desemprego (-14,3%), onde se incluem o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego.

Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

³⁹ Em complemento ao Quadro 16, consulte-se o Quadro Anexo 10. Execução Orçamental da Segurança Social por natureza.

2.2. Segurança Social

RECEITA

- A **receita efetiva** registou um crescimento homólogo de 4,5%, justificado essencialmente pelos seguintes fatores:

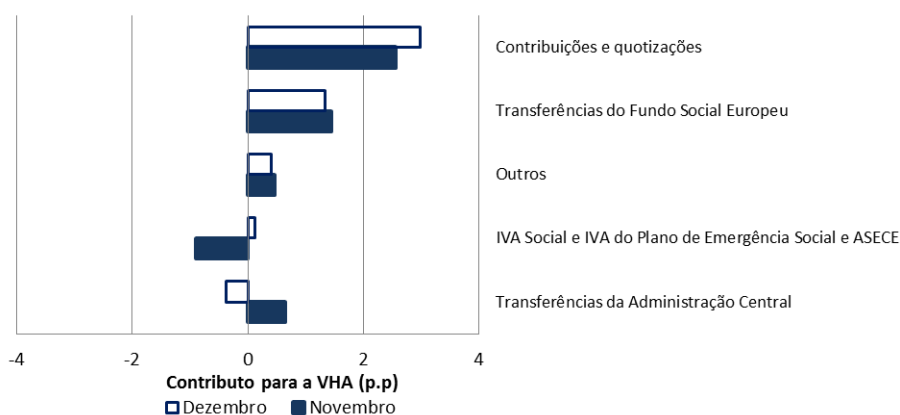
- Acréscimo da receita de contribuições e quotizações (+5,2%), explicado sobretudo pela melhoria dos níveis de emprego;

- Aumento da receita de transferências correntes da União Europeia (+56,4%)⁴⁰, devido ao arranque da execução do PT2020, designadamente por via das transferências do FSE já concretizadas, quando, em 2015, o financiamento estava a ser assegurado por recurso ao mecanismo de adiantamentos do Orçamento da Segurança Social. Em 2015, a proximidade do limite de reembolsos da União Europeia (95% da programação por Programa Operacional - QREN) justificou o abrandamento das entradas de verbas comunitárias;

- Aumento nas outras receitas correntes (+5%), proveniente, maioritariamente, de rendimentos da aplicação dos ativos financeiros do Sistema Previdencial-Capitalização.

Refira-se, em sentido contrário, a redução das transferências correntes da administração central em 0,7%. Em relação ao total do financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário), observou-se uma diminuição de 0,6%.

Gráfico 10 – Receita da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

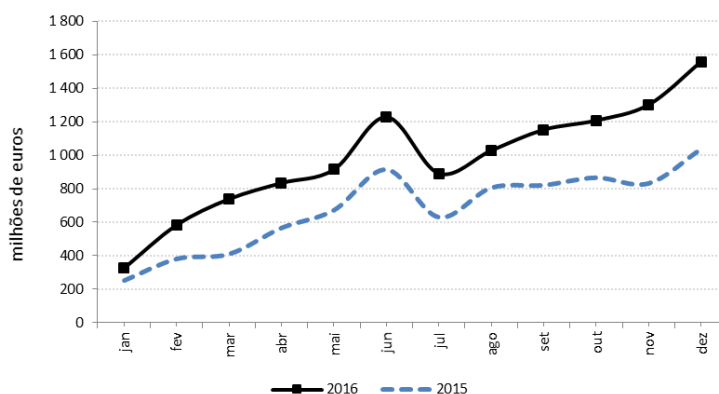
SALDO

- Em dezembro, o **saldo global** acumulado do subsetor da Segurança Social atingiu o valor de 1.559,3 milhões de euros, superando o saldo registado no período homólogo em 522,5 milhões de euros. Esta evolução é explicada por um crescimento da receita efetiva (+1 103,1 milhões de euros), justificado essencialmente pelo aumento das contribuições e quotizações (+733 milhões de euros) e das transferências do exterior (+350,5 milhões de euros). O aumento da receita efetiva é superior ao acréscimo da despesa efetiva (em +522,5

⁴⁰ Esta evolução da receita está associada à transição entre quadros comunitários (encerramento do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e arranque do PT 2020). Inclui verbas do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Auxílio a Pessoas Carenciadas (FEAC).

milhões de euros). Esta, por seu lado, reflete sobretudo o aumento das pensões e complementos (+379,8 milhões de euros) e dos subsídios à formação profissional (+300,6 milhões de euros), parcialmente compensados pela redução da despesa com prestações de desemprego (-251 milhões de euros).

Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita corrente	24 584,6	25 676,0	931,7	1 091,4	4,2	4,4	4,4
Impostos Indiretos	184,5	217,8	31,6	33,3	18,9	18,1	0,1
Contribuições e quotizações	14 043,2	14 776,2	573,1	733,0	4,5	5,2	3,0
Transferências correntes da Administração Central	9 026,6	8 966,1	-58,2	-60,5	-0,7	-0,7	-0,2
das quais:							
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 400,6	-51,4	-79,1	-0,7	-1,1	-0,3
IVA Social	743,1	773,6	22,4	30,5	3,3	4,1	0,1
Pensões bancários	487,2	478,5	-24,0	-8,7	-5,3	-1,8	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	621,8	952,9	325,3	331,1	65,3	53,2	1,3
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas	0,0	19,5	19,5	19,5	-	-	0,1
Outras transferências	1,7	1,7	-0,1	0,0	-6,6	1,1	0,0
Outras receitas correntes	706,7	741,9	40,5	35,1	6,1	5,0	0,1
Receita de capital	17,5	29,1	12,0	11,6	76,4	66,7	0,0
Receita efetiva	24 602,0	25 705,1	943,7	1 103,1	4,2	4,5	
Despesa corrente	23 536,5	24 128,4	485,1	591,9	2,2	2,5	2,5
Prestações sociais	20 960,0	21 235,1	282,8	275,2	1,5	1,3	1,2
das quais:							
Pensões	15 265,6	15 645,4	353,9	379,8	2,5	2,5	1,6
Prestações de desemprego	1 760,6	1 509,6	-225,0	-251,0	-13,9	-14,3	-1,1
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	487,6	478,9	-23,9	-8,7	-5,3	-1,8	0,0
Ações de Formação Profissional	682,2	983,0	204,8	300,8	39,2	44,1	1,3
Outras despesas correntes	1 406,7	1 431,3	21,4	24,6	1,6	1,8	0,1
Despesas de capital	28,7	17,4	-11,2	-11,3	-57,6	-39,4	0,0
Despesa efetiva	23 565,1	24 145,7	473,9	580,6	2,2	2,5	
Saldo global	1 036,9	1 559,3	469,7	522,5			

Nota: * Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento Plano de Emergência Social (PES), sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (Lei de Bases da Segurança Social).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

3. Administração Regional

DESPESA

- Em 2016, a **despesa** da Administração Regional (AR) diminuiu 1,9% influenciada pelo decréscimo registado na RAM (-6,9%), tendo a RAA registado um aumento de 4,7%.
- A **despesa corrente** aumentou 2,1% em resultado principalmente do aumento das despesas com pessoal (3,4%) e da aquisição de bens e serviços (2,2%). Na RAA, as variações destas componentes da despesa foram, respetivamente, de 6,5% e 20%, enquanto na RAM foram de 0,7% e -6,8%.

Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Remunerações Certas e Permanentes	740,3	762,1	21,8	2,9	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	51,9	55,2	3,3	6,4	0,3
Segurança social	193,2	201,7	8,6	4,4	0,9
Despesas com o pessoal	985,4	1.019,1	33,7	3,4	3,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

- A **despesa de capital** diminuiu 21,8%, explicada pela redução observada na RAM (35%) a qual encontra-se influenciada pela evolução dos pagamentos de despesas de anos anteriores, em montante inferior ao registado no ano anterior.

Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA

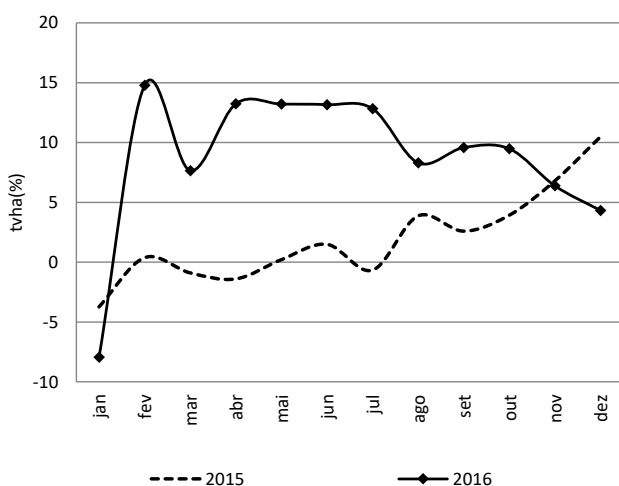
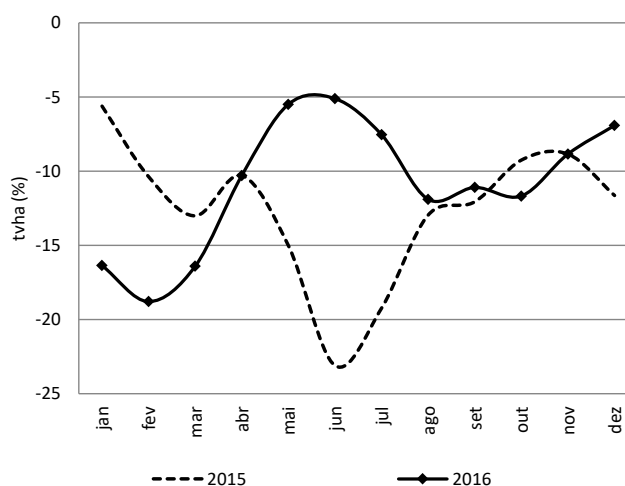


Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A **receita** da AR registou um aumento de 4,7% decorrente da variação positiva de 5,1% e 4,4%, respetivamente, na RAA e na RAM.

- A **receita corrente**⁴¹ verificou uma evolução positiva de 2,4%⁴², tendo a receita fiscal apresentado um acréscimo de 1,4%, explicado pelo efeito combinado da evolução positiva dos impostos indiretos (7,2%) e da evolução desfavorável dos impostos diretos (-6,7%).
- A **receita de capital**, registou um aumento de 22,8%⁴³, valor que reflete, fundamentalmente, um incremento das transferências oriundas da União Europeia.

Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA

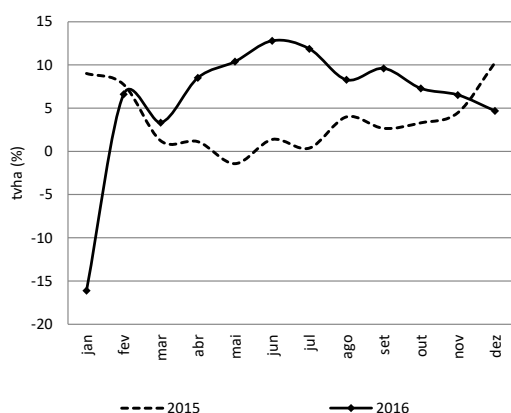
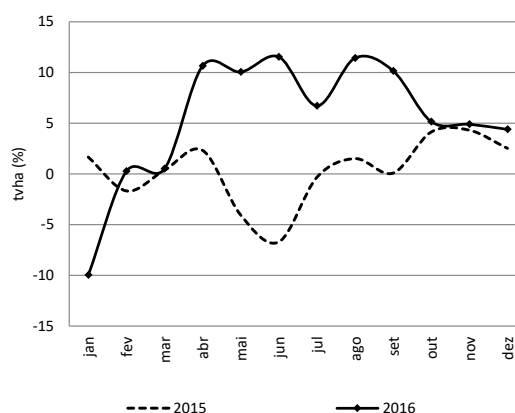


Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

- O **saldo global** da AR foi de -27,2 milhões de euros (-29,3 milhões de euros na RAA e 2,1 milhões de euros na RAM) comparando favoravelmente com o saldo registado no ano anterior (-194,1 milhões de euros). Esta evolução é, em parte, explicada pelo pagamento de despesas de anos anteriores na RAM, em montante inferior ao registado em 2015.

⁴¹ Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, a 31 de março de 2016, o registo das transferências para as Regiões Autónomas relativas à componente "princípio de solidariedade" foi alterado de transferências de capital para transferências correntes.

⁴² Para efeitos de comparabilidade, as transferências do Orçamento do Estado relativas à componente "princípio de solidariedade" foram consideradas em 2015, como transferências correntes. Nos quadros do anexo estatístico deste boletim, os dados são apresentados de acordo com o registo original.

⁴³ Ver nota de rodapé anterior

3. Administração Regional

Gráfico 16 - Saldo Global da RAA

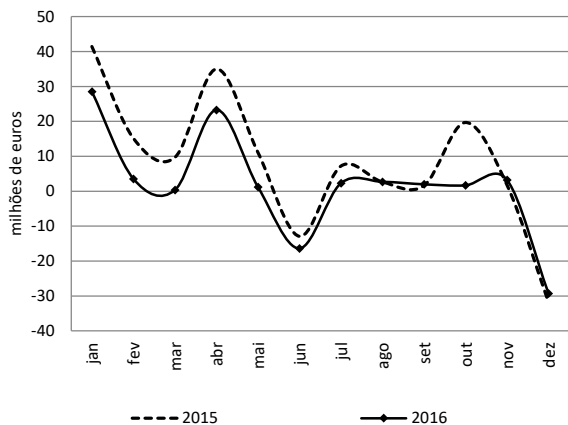
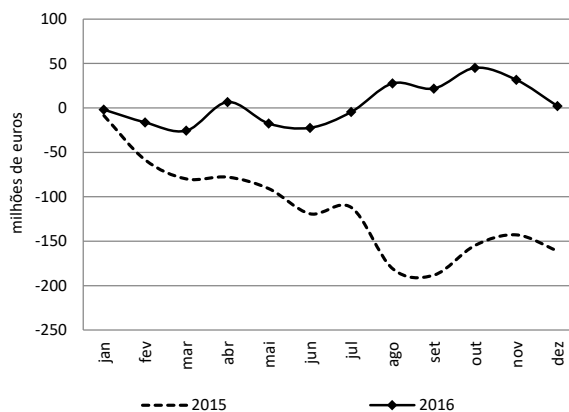


Gráfico 17 – Saldo Global da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 18 – Conta da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015 *	2016	Absoluta	%	
Receita Corrente	2.175,8	2.228,8	53,0	2,4	2,2
Receita Fiscal	1.507,5	1.529,0	21,5	1,4	0,9
Outra	668,3	699,8	31,5	4,7	1,3
Receita de Capital	275,9	338,8	63,0	22,8	2,6
Transferências do OE	114,9	141,8	26,9	23,4	1,1
Transferências da União Europeia	153,1	187,1	34,0	22,2	1,4
Outra	7,9	9,9	2,1	26,2	0,1
Receita Efetiva	2.451,7	2.567,6	116,0	4,7	4,7
Despesa Corrente	2.200,4	2.246,5	46,1	2,1	1,7
Despesa com Pessoal	985,4	1.019,1	33,7	3,4	1,3
Aquisição de bens e serviços	736,1	752,4	16,2	2,2	0,6
Juros e outros encargos	206,7	216,1	9,4	4,5	0,4
Outra	272,2	258,9	-13,3	-4,9	-0,5
Despesa de Capital	445,3	348,3	-97,0	-21,8	-3,7
Investimento	224,8	171,6	-53,1	-23,6	-2,0
Outra	220,6	176,7	-43,8	-19,9	-1,7
Despesa Efetiva	2.645,7	2.594,8	-50,9	-1,9	-1,9
Saldo Global	-194,1	-27,2	166,9		
RAA	-32,5	-29,3	3,2		
RAM	-161,6	2,1	163,7		

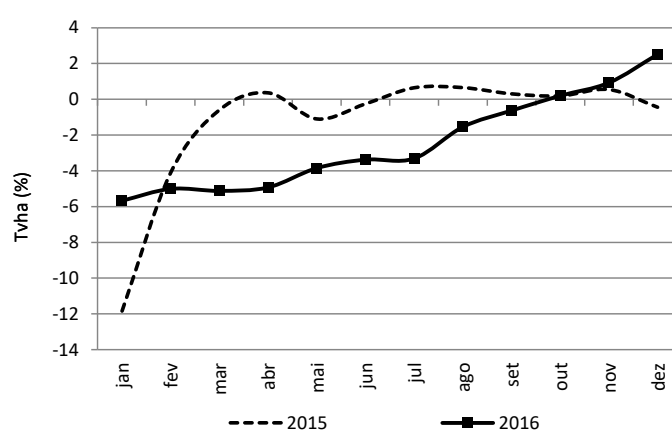
Fonte : Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

* Nota: As transferências do Orçamento do Estado relativas à componente “princípio de solidariedade” estão registadas em transferências correntes, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2016.

DESPESA

- A **despesa** da Administração Local⁴⁴ registou, em 2016, um aumento de 2,3%. Para este resultado contribuiu principalmente o aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços (5,8%) e das despesas com pessoal (1,8%). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição da aquisição de bens de capital e dos juros e outros encargos.

Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 1,8% (1,6% até novembro), refletindo a reposição dos salários na Administração Pública.

Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
	Remunerações certas e permanentes	1 637,6	1 665,9	28,3	
Abonos variáveis e eventuais	84,3	84,0	-0,3	-0,3	0,0
Contribuições para a Segurança Social	494,6	505,5	10,9	2,2	0,5
Despesas com o pessoal	2 216,5	2 255,4	38,9	1,8	1,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** aumentou 5,8% (5,1% até novembro) e o **investimento** registou uma redução de 10,8% (17,2% até novembro).

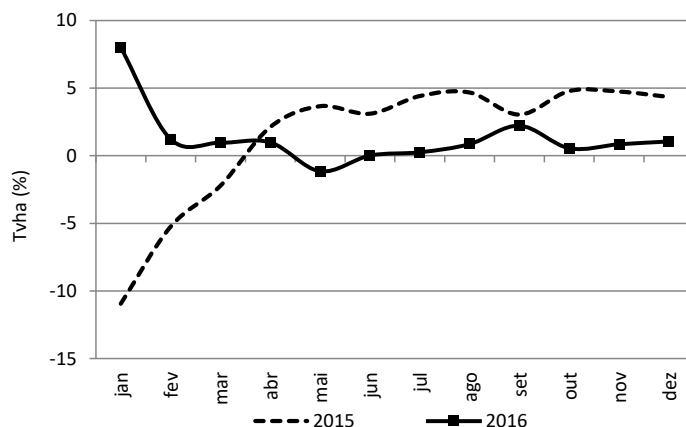
⁴⁴ A execução orçamental da AL inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

4. Administração Local

RECEITA

- A **receita cresceu 1%** em resultado de contributos opostos da receita corrente (3,3 pontos percentuais) e da receita de capital (-2,4 pontos percentuais).

Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- A **receita fiscal cresceu 3,3%**, destacando-se o contributo do IMT, cujo crescimento (12,3%) reflete o fim das isenções para os fundos de investimento imobiliários⁴⁵ e o aumento das transações imobiliárias⁴⁶, e o contributo da derrama. O IMI registou uma quebra de 3,5%, resultado, nomeadamente, das isenções fiscais⁴⁷ que entraram em vigor em 2016.

Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios

Período: janeiro a dezembro	Execução				Contrib. VH (em p.p.)
	Execução		Variação Homóloga		
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Impostos diretos	2 566,0	2 656,6	90,6	3,5	3,4
Imposto Municipal sobre Transmissões	583,0	654,6	71,6	12,3	2,7
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 533,2	1 479,5	-53,7	-3,5	-2,0
Imposto Único de Circulação	240,5	244,4	3,9	1,6	0,1
Derrama	208,4	276,9	68,5	32,9	2,5
Outros	0,9	1,2	0,3	31,2	0,0
Impostos indiretos	121,6	118,9	-2,8	-2,3	-0,1
Receita Fiscal	2 687,7	2 775,5	87,8	3,3	3,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

⁴⁵ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

⁴⁶ De acordo com o índice de preços da habitação (INE), o número de vendas de alojamentos e número de transações aumentaram 7,6% e 15,8%, respetivamente, e em termos homólogos, no terceiro trimestre de 2016.

⁴⁷ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

- No que se refere às **transferências**, registou-se uma redução de 3,7% para a qual contribuíram, em grande medida, as transferências provenientes da União Europeia (-5 p.p.).

Quadro 21 – Transferências para os municípios

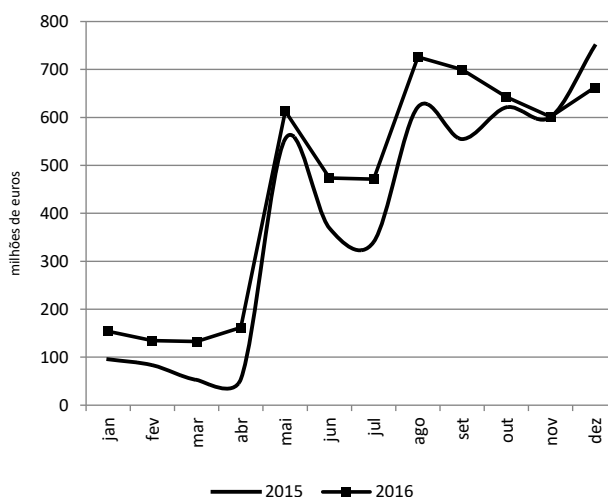
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH
	2015	2016	Absoluta	(%)	(em p.p.)
	Período: janeiro a dezembro				
Transferências do OE	2 302,8	2 328,4	25,7	1,1	0,8
Outros subsectores das AP	387,4	406,9	19,5	5,0	0,6
Transferências da UE	364,5	210,3	-154,2	-42,3	-5,0
Transferências de fora das AP	34,7	28,2	-6,5	-18,7	-0,2
Transferências	3 089,4	2 973,9	-115,5	-3,7	-3,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

SALDO

- A Administração Local apresentou um **saldo** de 662,2 milhões de euros (741,3 milhões de euros em 2015). Este apuramento resulta da informação reportada por 294 municípios (95% do universo), com um saldo de 634 milhões de euros, tendo sido estimado para os restantes municípios (14) um saldo de 28,2 milhões de euros.

Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

4. Administração Local

Quadro 22 – Conta da Administração Local

Período: janeiro a dezembro € Milhões

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
			dezembro		
Receita corrente	6 528,9	6 771,2	242,3	3,7	3,3
Receita Fiscal	2 687,7	2 775,5	87,8	3,3	1,2
Transferências do OE	2 116,2	2 145,9	29,6	1,4	0,4
Outros subsectores das AP	351,9	368,9	17,0	4,8	0,2
Transferências da UE	16,4	14,1	-2,2	-13,7	0,0
Outras receitas	1 356,7	1 466,8	110,1	8,1	1,5
Receita capital	716,6	545,6	-170,9	-23,9	-2,4
Venda de Bens de Investimento	108,3	67,5	-40,8	-37,6	-0,6
Transferências do OE	186,5	182,6	-3,9	-2,1	-0,1
Outros subsectores das AP	35,5	38,0	2,5	7,1	0,0
Transferências da UE	348,2	196,2	-152,0	-43,6	-2,1
Outras receitas	38,1	61,3	23,2	61,0	0,3
Receita Efetiva	7 245,5	7 316,8	71,3	1,0	1,0
Despesa Corrente	5 095,1	5 324,5	229,4	4,5	3,5
Despesas com pessoal	2 216,5	2 255,4	38,9	1,8	0,6
Aquisição de bens e serviços	2 050,1	2 168,6	118,5	5,8	1,8
Juros e outros encargos	112,2	100,4	-11,8	-10,5	-0,2
Outras despesas	716,3	800,0	83,8	11,7	1,3
Despesa de Capital	1 409,1	1 330,1	-79,0	-5,6	-1,2
Investimento	1 175,9	1 048,5	-127,3	-10,8	-2,0
Outras despesas	233,2	281,5	48,3	20,7	0,7
Despesa Efetiva	6 504,2	6 654,6	150,4	2,3	2,3
Saldo Global	741,3	662,2	-79,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIIAL

- A **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu, em dezembro, a 901,8 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo concedidos à PARVALOREM S.A. (320,2 milhões de euros), ao Metro do Porto S.A. (246,5 milhões de euros), à PARUPS S.A. (91,6 milhões de euros) e à PARPARTICIPADAS S.G.P.S., S.A. (8,3 milhões de euros), por dotações de capital atribuídas à Infraestruturas de Portugal, S.A. (150 milhões de euros), ao Fundo de Apoio Municipal (23,2 milhões de euros), à Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (12,2 milhões de euros), à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (6,7 milhões de euros) e à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (5,3 milhões de euros) e pela execução de garantias (30,5 milhões de euros).
- No período de janeiro a dezembro, a despesa com ativos financeiros totalizou 3.112,3 milhões de euros, dos quais:
 - 1.943,4 milhões de euros em dotações de capital, repartidos, principalmente, pela seguintes entidades: Infraestruturas de Portugal, S.A. (950 milhões de euros), Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (358,4 milhões de euros), Parpública S.G.P.S., S.A. (290,3 milhões de euros), CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (175,9 milhões de euros), Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (60,9 milhões de euros), Fundo de Apoio Municipal (46,4 milhões de euros), EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (21,8 milhões de euros), SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (19,6 milhões de euros), Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (12,2 milhões de euros) e Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (6,7 milhões de euros).
 - 1.103,8 milhões de euros em empréstimos a médio e longo prazo repartidos, principalmente, pela Metro do Porto, S.A. (557,5 milhões de euros), PARVALOREM S.A. (333,7 milhões de euros), PARUPS S.A. (91,6 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (85,1 milhões de euros), PARPARTICIPADAS S.G.P.S., S.A. (16,3 milhões de euros) e Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (4,3 milhões de euros).
 - 35,9 milhões de euros decorrentes da execução de garantias.
 - 25,2 milhões de euros da participação no capital de organizações internacionais.

5. Operações com ativos financeiros

Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Orçamento	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)	
	2016	out-16	nov-16	dez-16	2016		
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	3,0	30,0	
Empréstimos a médio e longo prazo	2 497,5	43,8	23,4	668,6	1 103,8	44,2	
Entidades públicas	9,5	0,0	0,0	0,0	9,5	100,0	
Entidades públicas reclassificadas	1 371,9	43,8	23,4	666,6	1 088,4	79,3	
Administração pública regional da Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Administração local do continente	29,0	0,0	0,0	0,0	1,1	3,8	
Empréstimo quadro - BEI	68,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração local das regiões autónomas	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países terceiros	20,0	0,0	0,0	2,0	4,7	23,7	
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
IFRRU	141,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dotações de capital	2 304,7	26,7	97,7	197,7	1 943,4	84,3	
Fundo de Recuperação de Empresas	0,8	0,0	0,0	0,3	0,3	35,6	
Empresas públicas não financeiras	66,7	0,8	0,0	0,0	61,8	92,6	
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FAM (Fundo de Apoio Municipal)	46,4	0,0	0,0	23,2	46,4	100,0	
Empresas públicas reclassificadas	2 180,8	25,9	97,7	174,2	1 834,9	84,1	
Expropriações	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	65,4	
Execução de garantias	71,7	0,2	0,1	30,5	35,9	50,1	
Participações em organizações internacionais	38,8	1,9	0,0	5,1	25,2	65,1	
Total dos ativos financeiros	4 924,1	72,6	121,2	901,8	3 112,3	63,2	

Fonte: Ministério das Finanças.

- A **receita** de ativos financeiros ascendeu, em dezembro, a 407,3 milhões de euros, sendo principalmente proveniente da amortização de empréstimos concedidos ao Metro do Porto S.A. (217,7 milhões de euros), à Parque Escolar, E.P.E. (62 milhões de euros) e à Administração Local (40,3 milhões de euros) e dos juros recebidos das obrigações de capital contingente - BCP (36,6 milhões de euros) e do Metro do Porto S.A. (17,7 milhões de euros).

Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)	
	2016	out-16	nov-16	dez-16	2016		
Rendimentos de propriedade	667,7	0,1	6,2	56,5	483,6	72,4	
Juros	423,0	0,1	6,2	56,4	332,6	78,6	
Dividendos	244,7	0,0	0,0	0,1	151,1	61,8	
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	769,8	17,2	45,5	349,1	908,6	118,0	
Outros ativos financeiros	18,6	0,1	0,4	1,7	25,7	138,0	
Total	1 456,1	17,4	52,1	407,3	1 418,0	97,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- A execução financeira do SNS apresentou aumentos de 3,2% na receita e de 1,2% na despesa.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH dez (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Período: janeiro a dezembro							
€ Milhões							
Transferências correntes	8 023,8	8 290,9	129,0	267,1	1,8	3,3	3,1
Jogos Sociais	107,6	107,1	3,5	-0,5	3,4	-0,5	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	137,0	145,4	2,7	8,4	2,1	6,1	0,1
Taxas Moderadoras	189,5	168,7	-8,5	-20,8	-5,3	-11,0	-0,2
Outras receitas	195,6	219,6	-24,9	24,0	-15,7	12,3	0,3
Receita total	8 653,5	8 931,7	101,8	278,2	1,3	3,2	
Despesas com pessoal	3 467,5	3 639,0	165,9	171,5	5,3	4,9	1,9
Produtos Farmacêuticos	1 233,4	1 144,8	-57,6	-88,6	-5,3	-7,2	-1,0
Fornecimentos e serviços externos	3 649,9	3 683,7	49,7	33,8	1,5	0,9	0,4
dos quais:							
Produtos vendidos em farmácias	1 239,2	1 242,1	3,8	2,9	0,3	0,2	0,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 153,8	1 180,3	29,1	26,5	2,8	2,3	0,3
Parcerias público-privadas (PPP)	448,7	443,3	8,5	-5,4	2,5	-1,2	-0,1
Outra despesa	674,5	663,3	12,7	-11,2	2,2	-1,7	-0,1
Despesa total	9 025,3	9 130,8	170,7	105,5	2,1	1,2	
Saldo	-371,8	-199,1	-68,9	172,7			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- O aumento na **despesa** ficou a dever-se, maioritariamente, a despesas com pessoal (4,9%) e fornecimentos e serviços externos (0,9%). A evolução das despesas com pessoal reflete os efeitos decorrentes da reversão gradual da redução remuneratória na Administração Pública e da evolução do número de efetivos no SNS. Relativamente à despesa relacionada com fornecimentos e serviços externos, destaca-se o aumento dos encargos com Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) (2,3%) em parte mitigado pelo decréscimo dos encargos com os Hospitais em Parceria Público-Privada (PPP) (-1,2%).
- A variação positiva na **receita** resultou, principalmente, do acréscimo das transferências correntes (3,3%) - com destaque para as que têm origem no Orçamento do Estado (301,2 milhões de euros) - e das receitas provenientes das vendas de bens e serviços correntes (6,1%). Em sentido inverso, registou-se uma redução nas receitas provenientes de taxas moderadoras (-11%) e de jogos sociais (-0,5%).
- O **saldo** do SNS situou-se em -199,1 milhões de euros, representando uma melhoria de 172,7 milhões de euros face ao ano anterior.

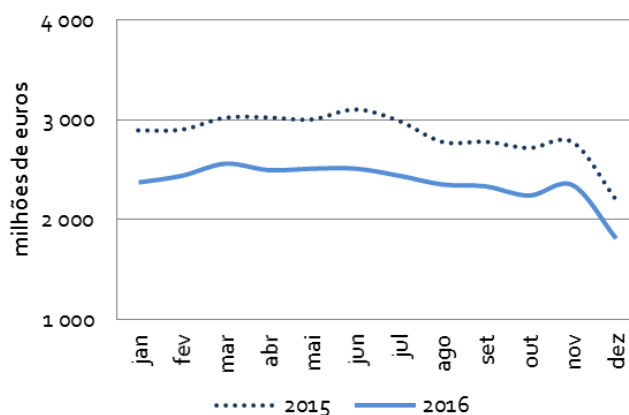
DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- O **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se, no final de 2016, em 1.812 milhões de euros, evidenciando uma melhoria de 384 milhões de euros face ao final de 2015. Para esta evolução contribuíram, sobretudo, a Administração Regional (-229 milhões de euros), onde se destaca a diminuição registada pela componente de Transferências para as AP (-115 milhões de euros) explicada - em larga medida

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- pela regularização da dívida referente ao Contrato Programa 2010-2012 celebrado com o SESARAM, e a Administração Local (-178 milhões de euros).

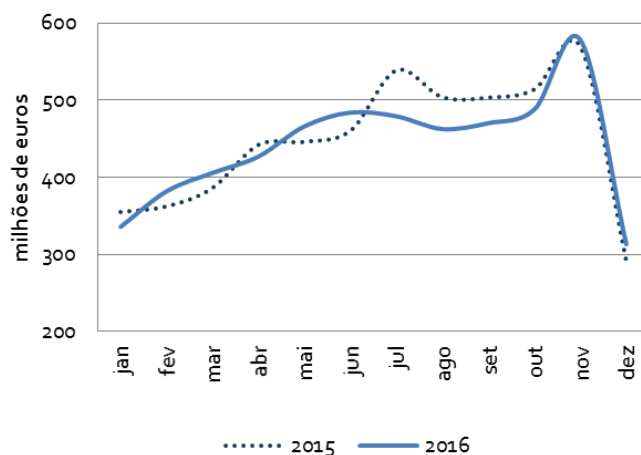
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O passivo não financeiro da Administração Central diminuiu em dezembro face ao mês anterior tendo-se situado 23 milhões de euros acima do valor registado no final de 2015. Para esta evolução contribuiu a variação de 56 milhões de euros na componente de aquisição de bens e serviços, associada - essencialmente - à ADSE (60 milhões de euros).

Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período

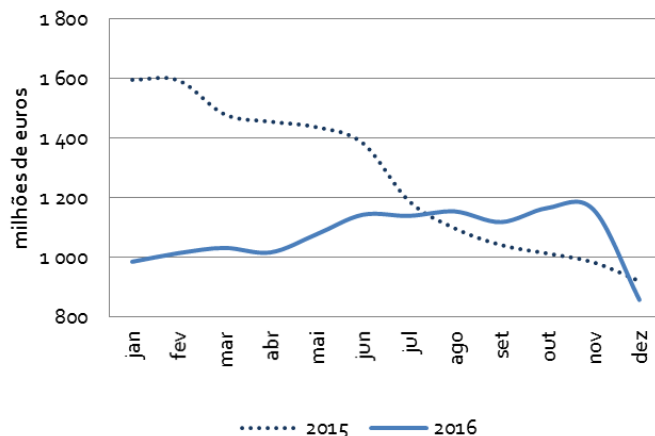


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Os **pagamentos em atraso** das entidades públicas diminuíram para 858 milhões de euros no final de 2016, representando uma diminuição de 303 milhões de euros face ao valor registado em novembro, a qual beneficiou principalmente da regularização de dívidas dos Hospitais EPE, e uma diminuição de 62 milhões de euros face ao final de 2015. Para esta melhoria contribuíram a Administração Local (-91 milhões de euros) e a Administração Regional (-74 milhões de euros). No Subsetor da Saúde, verificou-se um aumento de 95 milhões de euros, em particular nos Hospitais EPE (93 milhões de euros).

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA/RECEITA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais

Período: janeiro a dezembro de 2016

€ Milhões

Designação da operação	Impacto no saldo		Observações
	Contabilidade Pública	Contabilidade Nacional	
Contribuição Extraord. Solidariedade (SS)	6,9	6,9	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Contribuição Extraord. Solidariedade (CGA)	12,7	12,7	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Atribuição de direitos de utilização- licenças 4G	14,0	0,0	Em CN, a receita total foi registada em 2012.
Alienação de 12 aeronaves F-16 à República da Roménia	42,7	108,0	Em CN, o valor corresponde à entrega de 9 aeronaves F-16 em 2016. (*)
Restituição da Contribuição Financeira do Orçamento Retificativo n.º 8 da EU	114,5	0,0	Em CN, constituiu receita de anos anteriores.
Pagamento de encargos entidades empregadoras referentes a contribuições CGA dezembro 2015	59,0	0,0	Registo em CN em 2015
Devolução Pre-Paid margins no âmbito do EFSF	37,5	301,8	Em CN, a totalidade da devolução é registada como receita efetiva.
Rendas Parque Escolar	11,3	0,0	Registo em CN em 2015

(*) valor provisório

Fonte: Ministério das Finanças.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Execução Orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Execução da Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira da Administração Pública
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro € Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	dez-2015	dez-2016	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-5 299,7	-4 890,7	69 561,9	71 549,2	74 861,6	76 439,9	2,9	2,1
Administração Central (AC)	-6 336,6	-6 450,1	55 281,9	56 258,9	61 618,5	62 709,0	1,8	1,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-5 606,4	-6 156,8	42 887,1	44 205,7	48 493,5	50 362,6	3,1	3,9
Serviços e Fundos Autónomos	-730,2	-293,2	28 206,0	29 016,9	28 936,2	29 310,2	2,9	1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 190,2	-1 052,1	8 968,9	9 123,4	10 159,1	10 175,5	1,7	0,2
Segurança Social	1 036,9	1 559,3	24 602,0	25 705,1	23 565,1	24 145,7	4,5	2,5
Administração Regional	-194,1	-27,2	2 451,7	2 567,6	2 645,7	2 594,8	4,7	-1,9
Administração Local	741,3	662,2	7 245,5	7 316,8	6 504,2	6 654,6	1,0	2,3
Administrações Públicas	-4 752,5	-4 255,7	76 136,6	78 194,0	80 889,1	82 449,7	2,7	1,9

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2015 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

€ Milhões

	dezembro 2015					dezembro 2016					Orçamento 2016
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas
Receita corrente	42 750,6	26 701,3	8 732,2	24 584,7	74 136,2	44 102,1	27 167,3	9 393,8	25 676,1	76 438,5	77 505,4
Receita Fiscal	38 849,6	1 273,6	4 275,7	184,5	44 583,3	40 224,9	840,7	4 387,7	217,8	45 671,1	46 120,1
Impostos directos	18 245,8	19,2	3 216,0	0,0	21 481,0	17 745,6	23,0	3 267,6	0,0	21 036,2	21 229,2
Impostos indirectos	20 603,7	1 254,4	1 059,8	184,5	23 102,3	22 479,3	817,8	1 120,0	217,8	24 634,9	24 890,9
Contribuições de Segurança Social	611,6	3 989,2	18,8	14 043,2	18 662,8	633,3	4 062,3	11,2	14 776,2	19 483,0	19 493,3
Outras receitas correntes	3 289,0	21 310,1	4 436,0	10 357,0	10 470,1	3 229,8	22 220,0	4 992,0	10 682,1	11 176,1	11 828,6
Diferenças de consolidação	0,5	128,5	1,6	0,0	420,0	14,1	44,2	3,0	0,0	108,3	63,4
Receita de capital	136,5	1 504,7	1 343,0	17,3	2 000,4	103,6	1 849,6	882,4	29,0	1 755,5	2 460,4
Diferenças de consolidação	0,0	2,6	0,0	0,0	21,1	0,0	0,0	1,0	0,0	2,9	57,6
Receita efectiva	42 887,1	28 206,0	10 075,2	24 602,0	76 136,6	44 205,7	29 016,9	10 276,2	25 705,1	78 194,0	79 965,8
Despesa corrente	47 111,1	25 982,0	7 619,5	23 531,9	75 612,0	48 827,1	26 472,9	7 923,2	24 123,7	77 446,0	79 237,9
Despesas com o pessoal	9 090,0	6 128,0	3 466,8	248,1	18 932,9	9 371,4	6 454,2	3 535,7	251,0	19 612,4	19 379,8
Aquisição de bens e serviços	1 627,4	6 908,4	3 039,5	64,9	11 637,4	1 563,8	6 939,6	3 176,1	49,4	11 724,3	11 766,3
Juros e outros encargos	7 096,0	891,1	318,9	2,8	8 034,0	7 379,9	821,6	316,5	3,2	8 284,6	8 396,4
Transferências correntes	28 842,2	11 161,1	555,1	22 666,2	34 869,6	29 917,3	11 433,2	634,9	23 164,6	35 490,7	35 853,7
Subsídios	119,1	620,2	112,0	502,6	1 353,8	118,8	521,0	104,1	635,9	1 379,7	1 801,2
Outras despesas correntes	336,4	272,7	127,3	47,2	783,6	475,8	290,5	155,8	19,5	941,6	1 856,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	12,7	0,0	0,0	12,7	184,0
Despesa de capital	1 382,4	2 954,2	1 908,5	33,3	5 277,2	1 535,5	2 837,3	1 718,0	22,0	5 003,6	6 221,2
Investimentos	286,8	2 477,4	1 567,2	26,1	4 357,4	322,3	2 197,2	1 391,4	13,8	3 924,6	4 880,4
Transferências de capital	1 015,6	475,7	307,2	7,2	806,9	1 134,7	621,4	286,8	8,2	941,9	1 147,4
Outras despesas de capital	79,9	1,0	31,8	0,0	112,8	77,7	9,0	39,9	0,0	126,5	193,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	0,8	9,8	0,0	0,0	10,6	0,1
Despesa efectiva	48 493,5	28 936,2	9 528,0	23 565,1	80 889,1	50 362,6	29 310,2	9 641,2	24 145,7	82 449,7	85 459,1
Saldo global	-5 606,4	-730,2	547,2	1 036,9	-4 752,5	-6 156,8	-293,2	635,0	1 559,3	-4 255,7	-5 493,3
Despesa primária	41 397,5	28 045,1	9 209,1	23 562,3	72 855,1	42 982,7	28 488,6	9 324,7	24 142,5	74 165,1	77 062,7
Saldo corrente	-4 360,5	719,3	1 112,7	1 052,8	-1 475,7	-4 725,0	694,4	1 470,7	1 552,4	-1 007,5	-1 732,5
Saldo de capital	-1 245,9	-1 449,5	-565,4	-15,9	-3 276,8	-1 431,8	-987,7	-835,6	7,0	-3 248,2	-3 760,8
Saldo primário	1 489,6	160,9	866,1	1 039,7	3 281,5	1 223,0	528,3	951,6	1 562,6	4 028,9	2 903,1

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 incorporam as contas de gerência das Regiões Autónomas.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

dezembro 2016

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa					Orçamento 2016
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	VH implícita ao OE (%)
Receita corrente	1 351,5	466,0	661,7	1 091,4	2 302,3	3,2	1,7	7,6	4,4	3,1	4,5
Receita Fiscal	1 375,4	-432,8	112,0	33,3	1 087,8	3,5	-34,0	2,6	18,1	2,4	3,4
Impostos directos	-500,2	3,8	51,7	0,0	-444,7	-2,7	19,8	1,6	-	-2,1	-1,2
Impostos indirectos	1 875,6	-436,6	60,3	33,3	1 532,6	9,1	-34,8	5,7	18,1	6,6	7,7
Contribuições de Segurança Social	21,6	73,1	-7,6	733,0	820,1	3,5	1,8	-40,4	5,2	4,4	4,4
Outras receitas correntes	-59,2	909,9	556,0	325,1	706,0	-1,8	4,3	12,5	3,1	6,7	12,9
Diferenças de consolidação	13,6	-84,3	1,3	0,0	-311,7	-	-	-	-	-	-
Receita de capital	-32,8	345,0	-460,6	11,7	-244,9	-24,1	22,9	-34,3	67,4	-12,2	23,0
Diferenças de consolidação	0,0	-2,6	1,0	0,0	-18,2	-	-	-	-	-	-
Receita efectiva	1 318,6	810,9	201,0	1 103,1	2 057,4	3,1	2,9	2,0	4,5	2,7	5,0
Despesa corrente	1 716,0	490,9	303,6	591,8	1 834,1	3,6	1,9	4,0	2,5	2,4	4,8
Despesas com o pessoal	281,4	326,2	68,9	2,9	679,5	3,1	5,3	2,0	1,2	3,6	2,3
Aquisição de bens e serviços	-63,5	31,2	136,7	-15,5	86,9	-3,9	0,5	4,5	-23,9	0,7	1,1
Juros e outros encargos	283,9	-69,5	-2,4	0,4	250,5	4,0	-7,8	-0,7	13,6	3,1	4,5
Transferências correntes	1 075,1	272,1	79,8	498,4	621,1	3,7	2,4	14,4	2,2	1,8	2,8
Subsídios	-0,4	-99,2	-7,9	133,4	25,9	-0,3	-16,0	-7,0	26,5	1,9	33,1
Outras despesas correntes	139,4	17,8	28,5	-27,7	158,0	41,4	6,5	22,4	-58,7	20,2	136,9
Diferenças de consolidação	0,0	12,3	0,0	0,0	12,3	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	153,1	-116,9	-190,4	-11,2	-273,5	11,1	-4,0	-10,0	-33,8	-5,2	18,1
Investimentos	35,5	-280,2	-175,8	-12,3	-432,8	12,4	-11,3	-11,2	-47,1	-9,9	12,0
Transferências de capital	119,0	145,7	-20,4	1,0	135,0	11,7	30,6	-6,6	14,4	16,7	43,9
Outras despesas de capital	-2,2	7,9	8,0	0,0	13,7	-2,8	764,5	25,2	-	12,2	71,4
Diferenças de consolidação	0,7	9,8	-2,3	0,0	10,5	-	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	1 869,1	374,0	113,2	580,6	1 560,6	3,9	1,3	1,2	2,5	1,9	5,6
Saldo global	-550,4	436,9	87,8	522,5	496,8	3,8	1,6	1,3	2,5	1,8	5,8
Despesa primária	1 585,2	443,5	115,6	580,2	1 310,0	3,8	1,6	1,3	2,5	1,8	5,8
Saldo corrente	-364,5	-24,9	358,0	499,6	468,2	-	-	-	-	-	-
Saldo de capital	-185,9	461,8	-270,2	22,9	28,6	-	-	-	-	-	-
Saldo primário	-266,5	367,4	85,4	522,8	747,3	-	-	-	-	-	-

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016			TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	
Receita corrente	71 397,3	68 214,7	70 314,5	98,5	3,1	3,0	4,7	
Receita fiscal	41 699,7	40 307,6	41 283,5	99,0	2,4	1,4	3,5	
Impostos diretos	17 913,3	18 265,0	17 768,6	99,2	-2,7	-0,7	-1,9	
Impostos indiretos	23 786,4	22 042,6	23 514,9	98,9	6,7	2,1	7,9	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 483,8	18 644,0	19 471,7	99,9	4,4	1,2	4,5	
Transferências Correntes	2 331,4	1 443,8	1 950,1	83,6	35,1	0,7	61,5	
Administrações Públicas	71,5	84,0	78,4	109,7	-6,6	0,0	-14,9	
Outras	2 259,9	1 359,8	1 871,7	82,8	37,6	0,7	66,2	
Outras receitas correntes	7 819,3	7 408,4	7 454,6	95,3	0,6	0,1	5,5	
Diferenças de consolidação	63,2	410,9	154,6					
Receita de capital	1 572,4	1 347,2	1 234,6	78,5	-8,4	-0,2	16,7	
Venda de bens de investimento	349,7	210,6	230,0	65,8	9,2	0,0	66,0	
Transferências de Capital	917,0	1 031,1	920,7	100,4	-10,7	-0,2	-11,1	
Administrações Públicas	7,5	5,9	5,6	73,8	-6,4	0,0	26,9	
Outras	909,4	1 025,2	915,2	100,6	-10,7	-0,2	-11,3	
Outras receitas de capital	243,6	86,3	83,6	34,3	-3,1	0,0	182,2	
Diferenças de consolidação	62,1	19,1	0,3					
Receita efetiva	72 969,7	69 561,9	71 549,2	98,1	2,9		4,9	
Despesa corrente	74 740,3	70 803,1	72 792,7	97,4	2,8	2,7	5,6	
Despesas com o pessoal	15 832,7	15 466,1	16 076,7	101,5	3,9	0,8	2,4	
Remunerações Certas e Permanentes	11 707,6	11 227,1	11 561,1	98,7	3,0	0,4	4,3	
Abonos Variáveis ou Eventuais	874,6	849,2	921,2	105,3	8,5	0,1	3,0	
Segurança social	3 250,5	3 389,8	3 594,5	110,6	6,0	0,3	-4,1	
Aquisição de bens e serviços	8 744,9	8 598,0	8 548,2	97,8	-0,6	-0,1	1,7	
Juros e outros encargos	8 128,0	7 771,5	8 033,3	98,8	3,4	0,3	4,6	
Transferências correntes	38 451,3	36 985,0	38 019,0	98,9	2,8	1,4	4,0	
Administrações Públicas	3 171,3	2 649,7	3 132,5	98,8	18,2	0,6	19,7	
Outras	35 280,0	34 335,2	34 886,5	98,9	1,6	0,7	2,8	
Subsídios	1 680,2	1 241,9	1 275,7	75,9	2,7	0,0	35,3	
Outras despesas correntes	1 721,4	656,4	785,8	45,7	19,7	0,2	162,3	
Diferenças de consolidação	181,9	84,3	54,0					
Despesa de capital	4 483,9	4 058,5	3 647,2	81,3	-10,1	-0,5	10,5	
Investimento	3 203,6	2 790,2	2 533,3	79,1	-9,2	-0,3	14,8	
Transferências de capital	1 156,0	1 187,3	1 014,2	87,7	-14,6	-0,2	-2,6	
Administrações Públicas	385,9	681,4	354,3	91,8	-48,0	-0,4	-43,4	
Outras	770,1	505,9	659,9	85,7	30,4	0,2	52,2	
Outras despesas de capital	124,2	81,0	86,7	69,8	7,1	0,0	53,5	
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	13,0					
Despesa efetiva	79 224,2	74 861,6	76 439,9	96,5	2,1		5,8	
Saldo global	-6 254,6	-5 299,7	-4 890,7					
Despesa primária	71 096,3	67 090,1	68 406,6		2,0	1,8		
Saldo corrente	-3 343,0	-2 588,4	-2 478,2					
Saldo de capital	-2 911,6	-2 711,3	-2 412,5					
Saldo primário	1 873,4	2 471,8	3 142,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5 331,1	6 172,7	2 942,7					
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	26,1	5,3					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	12 136,8	13 684,7	13 757,1					

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2015		TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	
Receita corrente	55 801,3	53 950,5	55 052,1		98,7	2,0	2,0	3,4
Receita fiscal	41 521,4	40 123,1	41 065,7		98,9	2,3	1,7	3,5
Impostos diretos	17 913,3	18 265,0	17 768,6		99,2	-2,7	-0,9	-1,9
Impostos indiretos	23 608,2	21 858,1	23 297,1		98,7	6,6	2,6	8,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 641,1	4 600,8	4 695,6		101,2	2,1	0,2	0,9
Transferências Correntes	2 517,5	2 395,6	2 519,4		100,1	5,2	0,2	5,1
Administrações Públicas	1 739,3	1 659,3	1 622,1		93,3	-2,2	-0,1	4,8
Outras	778,2	736,3	897,3		115,3	21,9	0,3	5,7
Outras receitas correntes	7 058,1	6 702,0	6 713,1		95,1	0,2	0,0	5,3
Diferenças de consolidação	63,2	129,0	58,3					
Receita de capital	1 555,5	1 331,4	1 206,8		77,6	-9,4	-0,2	16,8
Venda de bens de investimento	333,5	194,8	202,3		60,6	3,8	0,0	71,2
Transferências de Capital	917,4	1 031,5	921,0		100,4	-10,7	-0,2	-11,1
Administrações Públicas	8,0	6,3	5,8		72,9	-7,6	0,0	26,7
Outras	909,4	1 025,2	915,1		100,6	-10,7	-0,2	-11,3
Outras receitas de capital	242,9	86,3	83,6		34,4	-3,1	0,0	181,5
Diferenças de consolidação	61,6	18,8	0,0					
Receita efetiva	57 356,8	55 281,9	56 258,9		98,1	1,8		3,8
Despesa corrente	60 283,5	57 591,7	59 082,6		98,0	2,6	2,4	4,7
Despesas com o pessoal	15 570,3	15 218,0	15 825,7		101,6	4,0	1,0	2,3
Remunerações Certas e Permanentes	11 496,8	11 027,8	11 359,1		98,8	3,0	0,5	4,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	871,3	846,6	918,6		105,4	8,5	0,1	2,9
Segurança social	3 202,3	3 343,7	3 548,0		110,8	6,1	0,3	-4,2
Aquisição de bens e serviços	8 617,9	8 533,0	8 498,7		98,6	-0,4	-0,1	1,0
Juros e outros encargos	8 120,1	7 768,7	8 030,1		98,9	3,4	0,4	4,5
Transferências Correntes	25 381,8	24 639,3	25 268,0		99,6	2,6	1,0	3,0
Administrações Públicas	12 006,9	11 631,2	12 000,4		99,9	3,2	0,6	3,2
Outras	13 374,9	13 008,0	13 267,6		99,2	2,0	0,4	2,8
Subsídios	734,7	739,3	639,7		87,1	-13,5	-0,2	-0,6
Outras despesas correntes	1 708,7	609,1	766,3		44,8	25,8	0,3	180,5
Diferenças de consolidação	150,0	84,3	54,0					
Despesa de capital	4 439,8	4 026,8	3 626,3		81,7	-9,9	-0,6	10,3
Investimento	3 166,9	2 764,2	2 519,5		79,6	-8,9	-0,4	14,6
Transferências de capital	1 148,7	1 181,6	1 007,1		87,7	-14,8	-0,3	-2,8
Administrações Públicas	387,9	682,9	355,5		91,7	-47,9	-0,5	-43,2
Outras	760,8	498,7	651,6		85,7	30,7	0,2	52,5
Outras despesas de capital	124,2	81,0	86,7		69,8	7,1	0,0	53,5
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	13,0					
Despesa efetiva	64 723,3	61 618,5	62 709,0		96,9	1,8		5,0
Saldo global	-7 366,5	-6 336,6	-6 450,1					
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	56 603,3	53 849,9	54 678,9			1,5	1,3	
Saldo corrente	-4 482,2	-3 641,2	-4 030,6					
Saldo de capital	-2 884,4	-2 695,4	-2 419,5					
Saldo primário	753,5	1 432,1	1 580,0					

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	45 034,7	42 750,6	44 102,1	44 102,1	97,9	3,2	3,2	5,3
Receita Fiscal	40 953,8	38 849,6	40 224,9	40 224,9	98,2	3,5	3,2	5,4
Impostos diretos	17 913,3	18 245,8	17 745,6	17 745,6	99,1	-2,7	-1,2	-1,8
Impostos indiretos	23 040,5	20 603,7	22 479,3	22 479,3	97,6	9,1	4,4	11,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	665,1	611,6	633,3	633,3	95,2	3,5	0,1	8,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	881,9	908,0	850,3	850,3	96,4	-6,4	-0,1	-2,9
Transferências Correntes	634,2	629,0	604,5	604,5	95,3	-3,9	-0,1	0,8
Administração Central	372,3	439,6	390,7	390,7	105,0	-11,1	-0,1	-15,3
Outros subsectores das AP	155,0	121,5	155,5	155,5	100,4	28,0	0,1	27,5
União Europeia	87,8	52,1	40,6	40,6	46,3	-22,0	0,0	68,5
Outras transferências	19,2	15,8	17,7	17,7	92,3	11,7	0,0	21,0
Outras Receitas Correntes	1 899,8	1 752,0	1 775,0	1 775,0	93,4	1,3	0,1	8,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,5	14,1	14,1				
Receita de capital	207,5	136,5	103,6	103,6	49,9	-24,1	-0,1	52,1
Venda de bens de investimento	108,2	55,3	51,5	51,5	47,6	-6,9	0,0	95,6
Transferências de capital	39,2	37,7	24,1	24,1	61,6	-36,0	0,0	3,8
Administração Central	16,8	13,0	12,3	12,3	73,6	-5,3	0,0	28,7
Outros subsectores das AP	1,3	2,1	1,1	1,1	87,6	-47,8	0,0	-40,4
União Europeia	21,1	20,4	4,6	4,6	21,7	-77,6	0,0	3,2
Outras transferências	0,0	2,1	6,1	6,1	-	188,6	0,0	-98,1
Outras Receitas de Capital	60,1	43,4	28,0	28,0	46,5	-35,5	0,0	38,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita efetiva	45 242,2	42 887,1	44 205,7	44 205,7	97,7	3,1		5,5
Despesa corrente	49 726,8	47 111,1	48 827,1	48 827,1	98,2	3,6	3,5	5,6
Despesas com o pessoal	9 102,5	9 090,0	9 371,4	9 371,4	103,0	3,1	0,6	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	6 802,5	6 595,9	6 710,5	6 710,5	98,6	1,7	0,2	3,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	345,0	351,2	373,8	373,8	108,3	6,4	0,0	-1,8
Segurança social	1 955,0	2 142,9	2 287,1	2 287,1	117,0	6,7	0,3	-8,8
Aquisição de bens e serviços	1 724,2	1 627,4	1 563,8	1 563,8	90,7	-3,9	-0,1	6,0
Juros e outros encargos	7 546,2	7 096,0	7 379,9	7 379,9	97,8	4,0	0,6	6,3
Transferências correntes	30 120,3	28 842,2	29 917,3	29 917,3	99,3	3,7	2,2	4,4
Administração Central	15 685,9	14 916,3	15 668,0	15 668,0	99,9	5,0	1,6	5,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 711,5	11 422,5	11 709,6	11 709,6	100,0	2,5	0,6	2,5
União Europeia	2 058,4	1 818,3	1 884,1	1 884,1	91,5	3,6	0,1	13,2
Outras transferências	664,5	685,0	655,6	655,6	98,7	-4,3	-0,1	-3,0
Subsídios	136,9	119,1	118,8	118,8	86,7	-0,3	0,0	14,9
Outras despesas correntes	1 096,7	336,4	475,8	475,8	43,4	41,4	0,3	226,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
Despesa de capital	1 820,1	1 382,4	1 535,5	1 535,5	84,4	11,1	0,3	31,7
Investimento	437,5	286,8	322,3	322,3	73,7	12,4	0,1	52,6
Transferências de capital	1 289,6	1 015,6	1 134,7	1 134,7	88,0	11,7	0,2	27,0
Administração Central	873,6	297,4	734,7	734,7	84,1	147,0	0,9	193,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	349,9	670,4	341,0	341,0	97,5	-49,1	-0,7	-47,8
União Europeia	12,2	0,2	7,3	7,3	60,1	-	0,0	-
Outras transferências	53,9	47,6	51,6	51,6	95,6	8,3	0,0	13,3
Outras despesas de capital	93,1	79,9	77,7	77,7	83,5	-2,8	0,0	16,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,8	0,8				
Despesa efetiva	51 546,9	48 493,5	50 362,6	50 362,6	97,7	3,9		6,3
Saldo global	-6 304,7	-5 606,4	-6 156,8	-6 156,8				
Despesa primária	44 000,8	41 397,5	42 982,7	42 982,7	97,7	3,8		6,3
Saldo corrente	-4 692,1	-4 360,5	-4 725,0	-4 725,0				
Saldo de capital	-1 612,6	-1 245,9	-1 431,8	-1 431,8				
Saldo primário	1 241,4	1 489,6	1 223,0	1 223,0				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 135,6	6 237,6	2 128,2	2 128,2				
<i>das quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	-0,4	0,1	0,1				
Outros Ativos	788,5	549,4	983,9	983,9		79,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	9 997,1	11 839,6	12 375,1	12 375,1				

Nota:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Receita do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento			Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)			
Receita fiscal	40 953,8	38 849,6	40 224,9	98,2	3,5	3,2	5,4		
Impostos Diretos	17 913,3	18 245,8	17 745,6	99,1	-2,7	-1,2	-1,8		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	12 392,7	12 695,7	12 214,4	98,6	-3,8	-1,1	-2,4		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 192,6	5 248,3	5 228,3	100,7	-0,4	0,0	-1,1		
Outros	327,9	301,8	302,9	92,4	0,4	0,0	8,6		
Impostos Indiretos	23 040,5	20 603,7	22 479,3	97,6	9,1	4,4	11,8		
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 434,2	2 117,1	3 259,3	94,9	53,9	2,7	62,2		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	15 312,3	14 844,3	15 067,0	98,4	1,5	0,5	3,2		
Imposto sobre Veículos (ISV)	660,6	573,4	671,7	101,7	17,2	0,2	15,2		
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 514,3	1 212,8	1 515,1	100,1	24,9	0,7	24,9		
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	187,0	182,9	193,1	103,2	5,5	0,0	2,2		
Imposto do selo	1 375,7	1 337,9	1 394,3	101,4	4,2	0,1	2,8		
Imposto Único de Circulação (IUC)	311,2	285,4	309,8	99,5	8,6	0,1	9,0		
Outros	245,2	49,9	69,0	28,1	38,2	0,0	391,1		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	665,1	611,6	633,3	95,2	3,5	0,1	8,7		
Comparticipações para a ADSE	602,2	556,9	572,6	95,1	2,8	0,0	8,1		
Outros	62,9	54,7	60,6	96,3	10,9	0,0	15,1		
Receita não fiscal	3 623,3	3 425,9	3 347,5	92,4	-2,3	-0,2	5,8		
Correntes	3 415,8	3 289,4	3 243,9	95,0	-1,4	-0,1	3,8		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	881,9	908,0	850,3	96,4	-6,4	-0,1	-2,9		
Taxas	485,1	503,2	515,1	106,2	2,4	0,0	-3,6		
Juros de mora e compensatórios	119,7	74,8	72,6	60,6	-2,9	0,0	60,2		
Multas do Código da Estrada	79,7	89,9	78,3	98,2	-13,0	0,0	-11,4		
Outras multas e penalidades diversas	197,4	240,1	184,3	93,4	-23,2	-0,1	-17,8		
Rendimentos da Propriedade	669,4	632,3	494,3	73,8	-21,8	-0,3	5,9		
Juros	423,1	429,2	338,3	80,0	-21,2	-0,2	-1,4		
Dividendos e participações nos lucros	244,7	201,4	154,5	63,2	-23,3	-0,1	21,5		
Outros	1,7	1,7	1,5	86,9	-14,4	0,0	-1,5		
Transferências Correntes	634,2	629,0	604,5	95,3	-3,9	-0,1	0,8		
Administração Central	372,3	439,6	390,7	105,0	-11,1	-0,1	-15,3		
Outros subsectores das AP	155,0	121,5	155,5	100,4	28,0	0,1	27,5		
União Europeia	87,8	52,1	40,6	46,3	-22,0	0,0	68,5		
Outros	19,2	15,8	17,7	92,3	11,7	0,0	21,0		
Venda de Bens e Serviços Correntes	469,5	476,9	492,0	104,8	3,2	0,0	-1,6		
Outras Receitas Correntes	448,3	359,3	382,0	85,2	6,3	0,1	24,8		
Prémios e taxas por garantias de riscos	63,0	78,2	86,1	136,7	10,0	0,0	-19,5		
Subsídios	36,7	224,5	207,9	-	-7,4	0,0	-83,6		
Outras	348,5	56,6	88,0	25,2	55,5	0,1	-		
Recursos Próprios Comunitários	153,2	158,2	174,0	113,6	10,0	0,0	-3,1		
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	159,3	125,3	232,7	146,0	85,7	0,3	27,2		
Diferenças de consolidação	0,0	0,5	14,1	-	-	-	-		
Capital	207,5	136,5	103,6	49,9	-24,1	-0,1	52,1		
Venda de Bens de Investimento	108,2	55,3	51,5	47,6	-6,9	0,0	95,6		
Transferências de Capital	39,2	37,7	24,1	61,6	-36,0	0,0	3,8		
Administração Central	16,8	13,0	12,3	73,6	-5,3	0,0	28,7		
Outros subsectores das AP	1,3	2,1	1,1	87,6	-47,8	0,0	-40,4		
União Europeia	21,1	20,4	4,6	21,7	-77,6	0,0	3,2		
Outros	0,0	2,1	6,1	-	188,6	0,0	-98,1		
Outras Receitas de Capital	60,1	43,4	28,0	46,5	-35,6	0,0	38,5		
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-		
Receita efetiva	45 242,2	42 887,1	44 205,7	97,7	3,1	5,5			
<i>Por memória:</i>									
Ativos Financeiros	788,5	549,0	984,1	-	79,3	-	-		
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	-0,4	0,1	-	-	-	-		
Outros ativos	788,5	549,4	983,9	-	79,1	-	-		
Passivos Financeiros	87 179,6	74 882,2	67 981,1	-	-9,2	-	-		

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

CGA - Caixa Geral de Aposentações; ADSE - Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)	
		2016	2015		2016	TVHA (%)		Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	26 986,8	26 701,3	27 167,3	100,7	1,7	1,7	1,1	
Receita Fiscal	567,7	1 273,6	840,7	148,1	-34,0	-1,5	-55,4	
Impostos diretos	0,0	19,2	23,0	-	19,8	0,0	-100,0	
Impostos indiretos	567,7	1 254,4	817,8	144,1	-34,8	-1,5	-54,7	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 976,0	3 989,2	4 062,3	102,2	1,8	0,3	-0,3	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 838,8	1 965,1	1 988,4	108,1	1,2	0,1	-6,4	
Transferências Correntes	17 879,2	17 055,2	17 966,1	100,5	5,3	3,2	4,8	
Administração Central	15 623,6	14 849,1	15 660,5	100,2	5,5	2,9	5,2	
Outros subsectores das AP	1 584,3	1 537,8	1 466,6	92,6	-4,6	-0,3	3,0	
União Europeia	472,4	529,8	704,4	149,1	32,9	0,6	-10,8	
Outras transferências	198,9	138,5	134,6	67,7	-2,8	0,0	43,5	
Outras Receitas Correntes	2 662,0	2 289,8	2 265,5	85,1	-1,1	-0,1	16,3	
Diferenças de consolidação	63,2	128,5	44,2	-	-	-	-	
Receita de capital	2 238,3	1 504,7	1 849,6	82,6	22,9	1,2	48,8	
Venda de bens de investimento	225,3	139,5	150,8	66,9	8,1	0,0	61,5	
Transferências de capital	1 830,2	1 319,7	1 643,3	89,8	24,5	1,1	38,7	
Administração Central	935,2	312,9	734,1	78,5	134,6	1,5	198,9	
Outros subsectores das AP	6,7	4,2	4,7	70,2	13,0	0,0	61,1	
União Europeia	701,8	776,7	711,1	101,3	-8,4	-0,2	-9,6	
Outras transferências	186,5	225,9	193,3	103,6	-14,4	-0,1	-17,4	
Outras Receitas de Capital	182,8	42,9	55,6	30,4	29,7	0,0	326,2	
Diferenças de consolidação	0,0	2,6	0,0	-	-	-	-	
Receita efetiva	29 225,1	28 206,0	29 016,9	99,3	2,9	2,9	3,6	
Despesa corrente	26 776,8	25 982,0	26 472,9	98,9	1,9	1,7	3,1	
Despesas com o pessoal	6 467,8	6 128,0	6 454,2	99,8	5,3	1,1	5,5	
Remunerações Certas e Permanentes	4 694,2	4 431,9	4 648,6	99,0	4,9	0,7	5,9	
Abonos Variáveis ou Eventuais	526,3	495,3	544,8	103,5	10,0	0,2	6,2	
Segurança social	1 247,3	1 200,7	1 260,8	101,1	5,0	0,2	3,9	
Aquisição de bens e serviços	6 896,8	6 908,4	6 939,6	100,6	0,5	0,1	-0,2	
Juros e outros encargos	877,4	891,1	821,6	93,6	-7,8	-0,2	-1,5	
Transferências correntes	11 319,7	11 161,1	11 433,2	101,0	2,4	0,9	1,4	
Administração Central	372,3	447,7	414,5	111,3	-7,4	-0,1	-16,9	
Outros subsectores das AP	295,4	208,7	290,8	98,4	39,4	0,3	41,6	
União Europeia	18,8	22,8	28,7	152,7	25,8	0,0	-17,7	
Outras transferências	10 633,2	10 481,9	10 699,2	100,6	2,1	0,8	1,4	
Subsídios	597,8	620,2	521,0	87,1	-16,0	-0,3	-3,6	
Outras despesas correntes	612,1	272,7	290,5	47,5	6,5	0,1	124,4	
Diferenças de consolidação	5,3	0,5	12,7	-	-	-	-	
Despesa de capital	3 510,1	2 954,2	2 837,3	80,8	-4,0	-0,4	18,8	
Investimento	2 729,4	2 477,4	2 197,2	80,5	-11,3	-1,0	10,2	
Transferências de capital	749,4	475,7	621,4	82,9	30,6	0,5	57,5	
Administração Central	16,8	12,3	14,2	84,5	15,3	0,0	36,5	
Outros subsectores das AP	38,0	12,5	14,5	38,1	15,7	0,0	203,7	
União Europeia	150,2	15,7	144,6	96,2	-	0,4	-	
Outras transferências	544,4	435,2	448,1	82,3	3,0	0,0	25,1	
Outras despesas de capital	31,2	1,0	9,0	28,8	-	0,0	-	
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	9,8	-	-	-	-	
Despesa efetiva	30 286,9	28 936,2	29 310,2	96,8	1,3	1,3	4,7	
Saldo global	-1 061,8	-730,2	-293,2					
Despesa primária	29 409,5	28 045,1	28 488,6	96,9	1,6		4,9	
Saldo corrente	210,0	719,3	694,4					
Saldo de capital	-1 271,8	-1 449,5	-987,7					
Saldo primário	-184,4	160,9	528,3					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	702,4	81,0	68,9					
dos quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	26,5	5,2		-80,5			
Outros Ativos	3 301,3	5 877,6	2 771,6		-52,8			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 139,7	1 845,1	1 382,1					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	375,6	1 034,0	1 020,0					

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2016

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas; Cõa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Coa; EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda; Fundação José Alberto dos Reis; Fundação Juventude; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; FRME - Fundo p/ a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Instituto Português do Sangue e da Transplantação; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SPE, S.A.; SUCH - Dalikia Serviços Hospitalares, ACE; TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA; Tribunal Constitucional; Wolfpart, SGPS, S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para o mês, a qual corresponde, em 2016, ao duodécimo do orçamento transitório de janeiro a março, ao duodécimo do orçamento aprovado em abril e à previsão de execução inicial a partir de maio.

Nos termos do n.º 9 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, as entidades públicas reclassificadas do regime simplificado estão sujeitas ao reporte trimestral da execução orçamental (acumulada). Para efeitos do presente quadro e da análise, considera-se o último reporte de execução trimestral efetuado por aquelas entidades no presente ano. Em caso de incumprimento da obrigação trimestral de reporte, será considerada uma previsão de execução relativa ao mesmo período. Até ao mês de junho, a estimativa de execução foi obtida do mesmo modo que para as restantes entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	€ Milhões						
	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH Implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (pp)	
Período: janeiro a dezembro							
Receita corrente	7 922,2	8 285,4	8 249,6	104,1	-0,4	-0,4	-4,4
Receita Fiscal	169,2	816,3	364,5	215,4	-55,3	-5,0	-79,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indiretos	169,2	816,3	364,5	215,4	-55,3	-5,0	-79,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Taxas, Multas e Outras Penalidades	469,0	642,8	651,6	138,9	1,4	0,1	-27,0
Transferências Correntes	1 217,2	884,9	997,4	81,9	12,7	1,3	37,6
Administração Central	985,5	574,1	836,3	84,9	45,7	2,9	71,6
Outros subsectores das AP	45,6	58,9	43,9	96,2	-25,5	-0,2	-22,6
União Europeia	114,5	237,9	104,9	91,6	-55,9	-1,5	-51,9
Outras transferências	71,6	14,0	12,4	17,3	-11,0	0,0	413,2
Outras Receitas Correntes	6 005,9	5 894,0	6 196,7	103,2	5,1	3,4	1,9
Diferenças de consolidação	61,0	47,4	39,5				
Receita de capital	1 310,5	683,5	873,8	66,7	27,8	2,1	91,7
Venda de bens de investimento	215,8	119,8	135,4	62,7	13,0	0,2	80,1
Transferências de capital	913,0	521,3	683,7	74,9	31,1	1,8	75,1
Administração Central	573,8	38,9	381,7	66,5	-	3,8	-
Outros subsectores das AP	0,4	0,3	0,2	46,8	-39,6	0,0	29,0
União Europeia	159,8	309,1	113,9	71,3	-63,1	-2,2	-48,3
Outras transferências	179,1	173,0	187,9	104,9	8,6	0,2	3,5
Outras Receitas de Capital	181,7	42,4	54,7	30,1	28,9	0,1	328,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0				
Receita efetiva	9 232,7	8 968,9	9 123,4	98,8	1,7		2,9
Despesa corrente	8 285,3	7 961,0	7 974,2	96,2	0,2	0,1	4,1
Despesas com o pessoal	3 571,0	3 436,4	3 633,0	101,7	5,7	1,9	3,9
Remunerações Certas e Permanentes	2 547,3	2 454,2	2 565,5	100,7	4,5	1,1	3,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	355,7	339,5	385,6	108,4	13,6	0,5	4,8
Segurança social	668,0	642,7	681,9	102,1	6,1	0,4	3,9
Aquisição de bens e serviços	3 385,3	3 371,0	3 244,1	95,8	-3,8	-1,2	0,4
Juros e outros encargos	863,2	881,0	809,5	93,8	-8,1	-0,7	-2,0
Transferências correntes	191,1	94,1	132,8	69,5	41,1	0,4	103,1
Administração Central	0,0	17,2	19,2	-	11,9	0,0	-100,0
Outros subsectores das AP	0,5	0,6	0,7	131,8	26,7	0,0	-3,9
União Europeia	2,9	2,6	5,3	183,1	106,5	0,0	12,8
Outras transferências	187,6	73,8	107,5	57,3	45,8	0,3	154,4
Subsídios	26,6	22,9	23,1	86,9	0,9	0,0	16,1
Outras despesas correntes	248,2	155,6	131,7	53,1	-15,4	-0,2	59,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0				
Despesa de capital	2 589,6	2 198,2	2 201,2	85,0	0,1	0,0	17,8
Investimento	2 430,5	2 178,7	2 046,3	84,2	-6,1	-1,3	11,6
Transferências de capital	154,4	18,1	151,6	98,2	-	1,3	-
Administração Central	0,0	0,6	0,7	-	6,1	0,0	-100,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
União Europeia	150,2	15,7	144,6	96,2	-	1,3	-
Outras transferências	4,1	1,8	6,4	153,9	255,8	0,0	131,2
Outras despesas de capital	4,7	0,0	3,3	70,7	-	0,0	-
Diferenças de consolidação	0,0	1,4	0,0				
Despesa efetiva	10 874,9	10 159,1	10 175,5	93,6	0,2		7,0
Saldo global	-1 642,2	-1 190,2	-1 052,1				
Despesa primária	10 011,7	9 278,1	9 366,0	93,6	0,9		7,9
Saldo corrente	-363,1	324,4	275,4				
Saldo de capital	-1 279,1	-1 514,6	-1 327,5				
Saldo primário	-779,0	-309,2	-242,7				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	137,4	-130,6	-223,2				
das quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	26,5	0,0		-100,0		
Outros Ativos	1 993,7	4 331,7	1 646,5		-62,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 882,5	1 811,8	1 206,9				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	102,9	752,2	378,0				

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2016

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas; Cõa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Coa; EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda; Fundação José Alberto dos Reis; Fundação Juventude; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; FRME - Fundo p/ a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SPE, S.A.; SUCH - Dalikia Serviços Hospitalares, ACE; TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA; Wolfpart, SGPS, S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para o mês, a qual corresponde, em 2016: ao duodécimo do orçamento transitório de janeiro a março, ao duodécimo do orçamento aprovado em abril e à previsão de execução inicial a partir de maio.

Nos termos do n.º 9 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, as entidades públicas reclassificadas do regime simplificado estão sujeitas ao reporte trimestral da execução orçamental (acumulada). Para efeitos do presente quadro e da análise, considera-se o último reporte de execução trimestral efetuado por aquelas entidades no presente ano. Em caso de incumprimento da obrigação trimestral de reporte, será considerada uma previsão de execução relativa ao mesmo período. Até ao mês de junho, a estimativa de execução foi obtida do mesmo modo que para as restantes entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	9 761,2	9 665,8	9 790,0	100,3	1,3	1,3	1,0	
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 970,9	3 984,4	4 057,8	102,2	1,8	0,8	-0,3	
Quotas e contribuições para a CGA	3 871,1	3 869,0	3 958,4	102,3	2,3	0,9	0,1	
Compensação por pagamento de pensões	99,8	115,4	99,4	99,6	-13,9	-0,2	-13,5	
Subsectores das Administrações Públicas	69,5	84,2	63,3	91,1	-24,9	-0,2	-17,5	
Outras entidades	30,4	31,2	36,2	119,1	15,8	0,1	-2,8	
Transferências Correntes	5 464,2	5 395,7	5 464,6	100,0	1,3	0,7	1,3	
Orçamento do Estado	4 938,0	4 858,3	4 926,0	99,8	1,4	0,7	1,6	
Complicação do Orçamento do Estado	4 663,3	4 603,8	4 663,3	100,0	1,3	0,6	1,3	
Compensação por pagamento de pensões	274,7	254,5	262,7	95,7	3,2	0,1	7,9	
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,6	171,6	170,0	97,4	-0,9	0,0	1,8	
Subvenções vitalícias	18,8	0,7	12,4	66,2	-	0,1	-	
Pensões de preço de sangue	30,7	30,2	29,6	96,3	-2,2	0,0	1,5	
Outras	50,6	52,1	50,7	100,3	-2,7	0,0	-3,0	
Adicional ao IVA	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras transferências correntes	526,2	537,4	538,6	102,3	0,2	0,0	-2,1	
Outras receitas correntes	326,2	285,7	267,6	82,0	-6,3	-0,2	14,2	
Receita de capital	0,0	58,2	0,0	-	-100,0	-0,6	-100,0	
Transferências de Capital	0,0	58,2	0,0	-	-100,0	-0,6	-100,0	
Receita Efectiva	9 761,2	9 724,0	9 790,0	100,3	0,7	0,4	0,4	
Despesa Corrente	9 749,2	9 692,0	9 703,4	99,5	0,1	0,1	0,6	
Despesas com o pessoal	7,9	7,6	7,7	97,5	2,0	0,0	4,6	
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	62,2	-39,1	0,0	-2,0	
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Segurança social	7,9	7,5	7,7	97,8	2,3	0,0	4,6	
Aquisição de bens e serviços	26,9	21,7	21,3	79,1	-1,8	0,0	24,1	
Juros e outros encargos	2,3	0,2	0,8	35,2	260,7	0,0	-	
Transferências	9 708,4	9 660,8	9 670,9	99,6	0,1	0,1	0,5	
Pensões e abonos da responsabilidade de:								
Caixa Geral de Aposentações	8 678,3	8 656,4	8 645,4	99,6	-0,1	-0,1	0,3	
Orçamento do Estado	272,7	252,1	261,2	95,8	3,6	0,1	8,2	
Outras entidades	617,0	613,8	617,8	100,1	0,7	0,0	0,5	
Outras transferências correntes	140,5	138,6	146,5	104,3	5,7	0,1	1,4	
Outras despesas correntes	3,7	1,7	2,7	72,3	56,5	0,0	116,5	
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efectiva	9 749,2	9 692,0	9 703,4	99,5	0,1	0,6	0,6	
Saldo global	12,0	32,0	86,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	12,0	38,5	-45,3					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	0,0	-6,5	131,9					

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

	€ Milhões						
	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
		2016	2015		2016	2016	
Receita corrente	26 232,0	24 584,6	25 676,0	97,9	4,4	4,4	6,7
Impostos Indiretos	178,3	184,5	217,8	122,2	18,1	0,1	-3,4
Contribuições e quotizações	14 842,7	14 043,2	14 776,2	99,6	5,2	3,0	5,7
Transferências correntes da Administração Central	8 966,4	9 026,6	8 966,1	100,0	-0,7	-0,2	-0,7
<i>das quais:</i>							
Transferências do OE	8 655,7	8 710,0	8 652,6	100,0	-0,7	-0,2	-0,6
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 620,7	6 464,1	6 618,0	100,0	2,4	0,6	2,4
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	649,6	894,2	649,6	100,0	-27,4	-1,0	-27,4
IVA do Plano de Emergência Social e ASECE*	4,5	6,0	7,2	160,2	20,1	0,0	-25,0
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	125,8	115,4	125,8	100,0	9,0	0,0	9,0
IVA Social	773,6	743,1	773,6	100,0	4,1	0,1	4,1
Pensões Bancários	481,5	487,2	478,5	99,4	-1,8	0,0	-1,2
Transferências do Fundo Social Europeu	1 440,0	621,8	952,9	66,2	53,2	1,3	131,6
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carentes - FEAC	40,0	0,0	19,5	48,7	-	0,1	-
Outras transferências	1,6	1,7	1,7	105,5	1,1	0,0	-4,1
Outras receitas correntes	763,0	706,7	741,9	97,2	5,0	0,1	8,0
Receita de capital	18,2	17,5	29,1	160,1	66,7	0,0	4,1
Venda de Bens de Investimento	16,2	15,8	27,8	171,8	75,4	0,0	2,1
Transferências do Orçamento do Estado	2,0	1,5	1,2	60,0	-19,1	0,0	34,8
Outras receitas de capital	0,0	0,1	0,1	-	-14,8	0,0	-99,9
Receita Efetiva	26 250,1	24 602,0	25 705,1	97,9	4,5		6,7
Despesa Corrente	25 096,2	23 536,5	24 128,4	96,1	2,5	2,5	6,6
Prestações Sociais	21 592,7	20 960,0	21 235,3	98,3	1,3	1,2	3,0
Pensões	15 749,7	15 265,6	15 645,4	99,3	2,5	1,6	3,2
Sobrevivência	2 208,6	2 170,3	2 218,3	100,4	2,2	0,2	1,8
Invalidez	1 298,8	1 301,7	1 282,8	98,8	-1,5	-0,1	-0,2
Velhice	12 204,3	11 756,4	12 106,0	99,2	3,0	1,5	3,8
Beneficiários dos antigos combatentes	37,9	37,2	38,4	101,1	3,0	0,0	1,8
Subsídio familiar a crianças e jovens	683,6	628,8	644,6	94,3	2,5	0,1	8,7
Subsídio por doença	397,6	452,9	467,5	117,6	3,2	0,1	-12,2
Prestações de desemprego	1 637,6	1 760,6	1 509,6	92,2	-14,3	-1,1	-7,0
Complemento Solidário para Idosos	210,2	190,5	203,1	96,6	6,6	0,1	10,3
Outras prestações	788,0	720,5	774,1	98,2	7,4	0,2	9,4
Ação social	1 770,9	1 653,5	1 656,3	93,5	0,2	0,0	7,1
Rendimento Social de Inserção	355,0	287,4	334,7	94,3	16,5	0,2	23,6
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	481,8	487,6	478,9	99,4	-1,8	0,0	-1,2
Administração	313,8	279,3	275,2	87,7	-1,5	0,0	12,3
Transferências correntes	1 166,6	1 127,3	1 155,9	99,1	2,5	0,1	3,5
Ações de Formação Profissional	1 541,2	682,2	983,0	63,8	44,1	1,3	125,9
<i>das quais:</i>							
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 415,3	614,1	925,9	65,4	50,8	1,3	130,5
Despesa de Capital	42,0	28,7	17,4	41,4	-39,4	0,0	46,5
PIDDAC	2,0	1,4	0,8	42,3	-37,7	0,0	47,3
Outras	40,0	27,3	16,5	41,3	-39,5	0,0	46,4
Despesa efetiva	25 138,2	23 565,1	24 145,7	96,1	2,5		6,7
Saldo global	1 112,0	1 036,9	1 559,3				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	493,1	-145,9	745,6				
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	618,9	1 182,8	813,7				

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

(*) Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (pp)		
Receita corrente	26 231,3	24 584,7	25 676,1	97,9	4,4	4,4	6,7	
Receitas fiscais	178,2	184,5	217,8	122,2	18,1	0,1	-3,4	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indiretos	178,2	184,5	217,8	122,2	18,1	0,1	-3,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	14 842,7	14 043,2	14 776,2	99,6	5,2	3,0	5,7	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	106,8	105,9	90,5	84,7	-14,6	-0,1	0,9	
Transferências Correntes	10 449,2	9 650,6	9 940,6	95,1	3,0	1,2	8,3	
Administração Central	8 967,5	9 027,1	8 966,2	100,0	-0,7	-0,2	-0,7	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	1 480,0	621,8	972,7	65,7	56,4	1,4	138,0	
Outras transferências	1,7	1,7	1,7	102,4	1,1	0,0	-1,2	
Outras receitas correntes	654,4	600,5	651,1	99,5	8,4	0,2	9,0	
Receita de capital	18,8	17,3	29,0	154,1	67,4	0,0	8,6	
Venda de bens de investimento	16,2	15,8	27,8	171,8	75,4	0,0	2,1	
Transferências de capital	2,0	1,5	1,2	61,3	-18,1	-0,0	33,7	
Administração Central	2,0	1,5	1,2	60,0	-19,1	-0,0	34,8	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	94,7	0,0	-100,0	
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras Receitas de Capital	0,7	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	
Receita efetiva	26 250,1	24 602,0	25 705,1	97,9	4,5		6,7	
Despesa corrente	25 092,2	23 531,9	24 123,7	96,1	2,5	2,5	6,6	
Despesas com o pessoal	262,4	248,1	251,0	95,7	1,2	0,0	5,7	
Remunerações Certas e Permanentes	210,9	199,3	202,0	95,8	1,4	0,0	5,8	
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,3	2,7	2,6	78,3	-4,6	-0,0	21,9	
Segurança social	48,2	46,2	46,5	96,4	0,7	0,0	4,4	
Aquisição de bens e serviços	126,9	64,9	49,4	38,9	-23,9	-0,1	95,4	
Juros e outros encargos	7,9	2,8	3,2	40,6	13,6	0,0	180,1	
Transferências correntes	23 736,8	22 666,2	23 164,6	97,6	2,2	2,1	4,7	
Administração Central	1 700,7	1 292,0	1 442,6	84,8	11,7	0,6	31,6	
Outros subsectores das AP	130,9	47,0	103,1	78,7	119,3	0,2	178,5	
União Europeia	5,5	4,6	4,2	77,1	-7,4	-0,0	20,1	
Outras transferências	21 899,7	21 322,6	21 614,6	98,7	1,4	1,2	2,7	
Subsídios	945,4	502,6	635,9	67,3	26,5	0,6	88,1	
Outras despesas correntes	12,7	47,2	19,5	153,9	-58,7	-0,1	-73,2	
Despesa de capital	46,0	33,3	22,0	47,9	-33,8	-0,0	38,4	
Investimento	36,8	26,1	13,8	37,5	-47,1	-0,1	41,0	
Transferências de capital	9,3	7,2	8,2	88,8	14,4	0,0	28,8	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,2	0,6	0,4	238,4	-42,8	-0,0	-76,0	
Outras transferências	9,1	6,6	7,9	86,4	19,9	0,0	38,8	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efetiva	25 138,2	23 565,1	24 145,7	96,1	2,5		6,7	
Saldo global	1 112,0	1 036,9	1 559,3					
Despesa primária	25 130,3	23 562,3	24 142,5	96,1	2,5		6,7	
Saldo primário	1 119,9	1 039,7	1 562,6					
Saldo corrente	1 139,2	1 052,8	1 552,4					
Saldo de capital	-27,2	-15,9	7,0					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	493,1	-145,9	745,6					
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	14 700,6	9 675,7	5 136,4					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	618,9	1 182,8	813,7					

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2015 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2015	2016		2015	2016		2015	2016		
Receita corrente	773,1	983,3	27,2	1 050,9	1 245,4	18,5	1 824,0	2 228,8	22,2	16,5
Receita Fiscal	620,0	612,1	-1,3	887,5	916,9	3,3	1 507,5	1 529,0	1,4	0,9
Impostos diretos	224,9	191,4	-14,9	402,5	393,9	-2,1	627,4	585,3	-6,7	-1,7
Impostos indiretos	395,1	420,7	6,5	485,0	523,0	7,8	880,1	943,6	7,2	2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	10,1	11,2	11,5	8,8	0,0	-99,8	18,8	11,2	-40,4	-0,3
Transferências correntes	51,8	294,1	468,2	39,7	218,4	450,9	91,4	512,5	460,7	17,2
Administração Central - Estado	0,5	181,1	n.r	2,7	176,2	n.r	3,3	357,3	n.r	14,4
Outros subsectores das AP	8,2	8,5	3,3	10,8	11,2	3,1	19,0	19,6	3,2	0,0
União Europeia	41,8	47,5	13,5	24,9	29,4	18,0	66,7	76,8	15,2	0,4
Outras transferências	1,2	57,0	n.r	1,2	1,7	43,6	2,4	58,7	n.r	2,3
Outras receitas correntes	91,3	65,9	-27,8	115,0	110,1	-4,3	206,3	176,0	-14,7	-1,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de capital	335,4	181,7	-45,8	292,2	157,1	-46,2	627,6	338,8	-46,0	-11,8
Venda de Bens de Investimento	0,7	1,1	66,2	2,1	4,4	105,3	2,8	5,5	96,1	0,1
Transferências de capital	333,9	179,4	-46,3	290,0	152,0	-47,6	623,9	331,5	-46,9	-11,9
Administração Central - Estado	251,0	72,0	-71,3	215,6	69,8	-67,6	466,6	141,8	-69,6	-13,2
Outros subsectores das AP	1,0	0,0	-96,4	1,0	0,9	-12,5	1,9	0,9	-53,8	0,0
União Europeia	79,6	106,0	33,1	73,4	81,1	10,5	153,1	187,1	22,2	1,4
Outras transferências	2,3	1,5	-37,3	0,0	0,2	n.r	2,3	1,7	-29,0	0,0
Outras receitas de capital	0,8	1,2	42,4	0,1	0,7	n.r	0,9	1,9	109,8	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Efetiva	1 108,5	1 165,1	5,1	1 343,1	1 402,6	4,4	2 451,7	2 567,6	4,7	4,7
Despesa Corrente	912,5	986,9	8,2	1 287,9	1 259,5	-2,2	2 200,4	2 246,5	2,1	1,7
Despesas com o pessoal	456,2	486,0	6,5	529,2	533,1	0,7	985,4	1 019,1	3,4	1,3
Remunerações Certas e Permanentes	339,5	359,4	5,9	400,9	402,8	0,5	740,3	762,1	2,9	0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	29,5	30,7	3,8	22,4	24,6	9,9	51,9	55,2	6,4	0,1
Segurança social	87,2	95,9	10,0	106,0	105,8	-0,2	193,2	201,7	4,4	0,3
Aquisição de bens e serviços	246,7	296,0	20,0	489,5	456,4	-6,8	736,1	752,4	2,2	0,6
Juros e outros encargos	61,2	53,0	-13,4	145,4	163,0	12,1	206,7	216,1	4,5	0,4
Transferências correntes	112,7	120,8	7,1	104,5	92,7	-11,2	217,2	213,5	-1,7	-0,1
Administrações Públicas	3,0	3,0	0,8	2,7	2,3	-14,2	5,7	5,3	-6,4	0,0
Outras transferências	109,8	117,8	7,3	101,7	90,4	-11,2	211,5	208,1	-1,6	-0,1
Subsídios	21,3	16,0	-25,2	15,5	10,9	-30,0	36,9	26,8	-27,2	-0,4
Outras despesas correntes	14,3	15,2	6,3	3,9	3,4	-12,2	18,2	18,6	2,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	228,6	207,4	-9,3	216,8	140,9	-35,0	445,3	348,3	-21,8	-3,7
Aquisição de bens de capital	50,3	61,6	22,6	174,5	110,0	-37,0	224,8	171,6	-23,6	-2,0
Transferências de capital	175,2	140,9	-19,6	42,3	30,9	-26,8	217,4	171,8	-21,0	-1,7
Administrações Públicas	6,3	6,7	6,3	6,4	4,1	-35,7	12,7	10,8	-14,9	-0,1
Outras transferências	168,9	134,2	-20,5	35,8	26,8	-25,3	204,7	161,0	-21,4	-1,7
Outras despesas de capital	3,1	4,9	56,8	0,0	0,0	0,0	3,1	4,9	56,8	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	1 141,0	1 194,3	4,7	1 504,7	1 400,5	-6,9	2 645,7	2 594,8	-1,9	-1,9
Saldo global	-32,5	-29,3		-161,6	2,1		-194,1	-27,2		
Despesa primária	1 079,8	1 141,3	5,7	1 359,3	1 237,4	-9,0	2 439,1	2 378,7	-2,5	
Saldo primário	28,8	23,8	-16,2	165,1	165,1	12,6	188,9	188,9		
Saldo corrente	-139,3	-3,6	-237,0	-14,1	-376,4	-17,7				
Saldo de capital	106,9	-25,7	75,4	16,2	182,3	-9,5				
Activos financeiros líquidos de reembolsos	168,4	56,0	46,3	65,2	214,7	121,2				
dos quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	-0,2	0,0	0,0	-0,2	0,0	0,0		
Outros Ativos	-0,4	-22,5	-5,4	-12,2		-5,8	-34,7			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	208,4	107,4	214,7	127,4	423,1	234,8				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	7,5	22,2	6,8	64,2	14,3	86,4				

Notas:

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, a 31 de março de 2016, o registo das transferências para as Regiões Autónomas, relativas à componente princípio de solidariedade foi alterado de transferências de capital

para transferências correntes.

Os dados da execução orçamental de 2015 correspondem às contas de gerência da RAM e da RAA

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

13 - Execução Orçamental da Administração Local

	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2015	2016	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Período: janeiro a dezembro				
Receita corrente	6 528,9	6 771,2	3,7	3,3
Receita Fiscal	2 687,7	2 775,5	3,3	1,2
Impostos diretos	2 566,0	2 656,6	3,5	1,3
Imposto Municipal sobre Transmissões	583,0	654,6	12,3	1,0
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 533,2	1 479,5	-3,5	-0,7
Imposto Único de Circulação	240,5	244,4	1,6	0,1
Derrama	208,4	276,9	32,9	0,9
Outros	0,9	1,2	31,2	0,0
Impostos indiretos	121,6	118,9	-2,3	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	188,7	212,3	12,5	0,3
Transferências Correntes	2 503,6	2 549,9	1,8	0,6
Lei das Finanças Locais	2 116,2	2 145,9	1,4	0,4
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 540,7	1 566,4	1,7	0,4
Fundo Social Municipal	163,5	162,4	-0,7	0,0
Participação IRS	412,1	417,1	1,2	0,1
Outros subsectores das AP	351,9	368,9	4,8	0,2
União Europeia	16,4	14,1	-13,7	0,0
Outras transferências	19,1	21,0	9,8	0,0
Outras receitas correntes	1 148,9	1 233,5	7,4	1,2
Receita de capital	716,6	545,6	-23,9	-2,4
Venda de Bens de Investimento	108,3	67,5	-37,6	-0,6
Transferências de Capital	585,8	424,1	-27,6	-2,2
Lei das Finanças Locais	186,5	182,6	-2,1	-0,1
Fundo de Equilíbrio Financeiro	186,5	182,6	-2,1	-0,1
Fundo de Coesão Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros subsectores das AP	35,5	38,0	7,1	0,0
União Europeia	348,2	196,2	-43,6	-2,1
Outras transferências	15,6	7,2	-53,6	-0,1
Outras receitas de capital	22,5	54,1	140,7	0,4
Receita Efetiva	7 245,5	7 316,8	1,0	1,0
Despesa Corrente	5 095,1	5 324,5	4,5	3,5
Despesas com o pessoal	2 216,5	2 255,4	1,8	0,6
Remunerações Certas e Permanentes	1 637,6	1 665,9	1,7	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	84,3	84,0	-0,3	0,0
Segurança social	494,6	505,5	2,2	0,2
Aquisição de bens e serviços	2 050,1	2 168,6	5,8	1,8
Juros e outros encargos	112,2	100,4	-10,5	-0,2
Transferências correntes	548,5	598,0	9,0	0,8
Subsectores das AP	250,6	268,3	7,1	0,3
Outras transferências	297,9	329,7	10,7	0,5
Subsídios	74,2	76,4	3,0	0,0
Outras despesas correntes	93,5	125,7	34,4	0,5
Despesa de Capital	1 409,1	1 330,1	-5,6	-1,2
Aquisição de bens de capital	1 175,9	1 048,5	-10,8	-2,0
Transferências de capital	204,5	247,1	20,8	0,7
Subsectores das AP	108,2	136,7	26,3	0,4
Outras transferências	96,2	110,4	14,7	0,2
Outras despesas de capital	28,7	34,5	20,0	0,1
Despesa efetiva	6 504,2	6 654,6	2,3	2,3
Saldo global	741,3	662,2		
Despesa primária	6 392,0	6 554,2	2,5	2,5
Saldo primário	853,5	762,6		
Saldo corrente	1 433,8	1 446,7		
Saldo de capital	-692,5	-784,4		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	46,3	27,2		
das quais Receitas de:				
Alienação de partes de Capital	-3,5	-4,0		
Outros Ativos	-0,2	-0,5		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-402,5	-352,7		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	292,6	282,4		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	29,6%	18,7%		

Notas:

2015

Os dados de 2015 correspondem à conta de gerência dos 308 municípios

2016

Dados reportados de 2016: 294 municípios; Em falta: 14

Angra do Heroísmo, Armamar, Bombarral, Espinho, Lagos, Marinha Grande, Porto Santo, Santa Cruz da Graciosa, Sardeal, Torres Novas, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Nova de Paiva.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL

14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2016	out-16	nov-16	dez-16*	2016	
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	3,0	30,0
Empréstimos a médio e longo prazo	2 497,5	43,8	23,4	668,6	1 103,8	44,2
Entidades públicas	9,5	0,0	0,0	0,0	9,5	100,0
Entidades públicas reclassificadas	1 371,9	43,8	23,4	666,6	1 088,4	79,3
Administração pública regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Administração local do continente	29,0	0,0	0,0	0,0	1,1	3,8
Empréstimo quadro - BEI	68,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração local das regiões autónomas	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	20,0	0,0	0,0	2,0	4,7	23,7
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IFRRU	141,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	2 304,7	26,7	97,7	197,7	1 943,4	84,3
Fundo de Recuperação de Empresas	0,8	0,0	0,0	0,3	0,3	35,6
Empresas públicas não financeiras	66,7	0,8	0,0	0,0	61,8	92,6
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FAM (Fundo de Apoio Municipal)	46,4	0,0	0,0	23,2	46,4	100,0
Empresas públicas reclassificadas	2 180,8	25,9	97,7	174,2	1 834,9	84,1
Expropriações	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	65,4
Execução de garantias	71,7	0,2	0,1	30,5	35,9	50,1
Participações em organizações internacionais	38,8	1,9	0,0	5,1	25,2	65,1
Total dos ativos financeiros	4 924,1	72,6	121,2	901,8	3 112,3	63,2

(*) Provisório

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2016	2015	2016	2016	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)		
Receita corrente	8 691,0	8 617,4	8 910,8	102,5	3,4	3,4	0,9	
Receita fiscal	104,0	107,6	107,1	103,0	-0,5	0,0	-3,3	
Impostos directos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indirectos	104,0	107,6	107,1	103,0	-0,5	0,0	-3,3	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras receitas correntes	8 587,0	8 509,8	8 803,7	102,5	3,5	3,4	0,9	
Receita de capital	63,0	36,1	20,9	33,2	-42,1	-0,2	74,5	
Receita efectiva	8 754,0	8 653,5	8 931,7	102,0	3,2		1,2	
Despesa corrente	8 822,9	8 876,0	9 033,3	102,4	1,8	1,7	-0,6	
Despesas com o pessoal	3 591,0	3 467,5	3 639,0	101,3	4,9	1,9	3,6	
Remunerações Certas e Permanentes	0,0	2 291,7	2 400,9	-	4,8	1,2	-	
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	542,3	569,6	-	5,0	0,3	-	
Segurança social	0,0	633,5	668,5	-	5,5	0,4	-	
Aquisição de bens e serviços	5 145,7	5 322,3	5 277,8	102,6	-0,8	-0,5	-3,3	
Produtos vendidos em farmácias	1 187,0	1 239,2	1 242,1	104,6	0,2	0,0	-4,2	
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	1 300,4	1 311,5	1 351,0	103,9	3,0	0,4	-0,8	
Parcerias público-privadas (PPP)	447,9	448,7	443,3	99,0	-1,2	-0,1	-0,2	
Aquisição de bens (compras inventários)	1 577,2	1 672,4	1 594,1	101,1	-4,7	-0,9	-5,7	
Outras aquisições de bens e serviços	633,2	650,5	647,3	102,2	-0,5	0,0	-2,7	
Juros e outros encargos	4,2	4,7	6,8	161,9	44,7	0,0	-10,6	
Transferências correntes	37,9	41,5	67,9	179,2	63,6	0,3	-8,7	
Outras despesas correntes	44,1	40,0	41,8	94,8	4,5	0,0	10,3	
Despesa de capital	109,8	149,3	97,5	88,8	-34,7	-0,6	-26,5	
Investimentos	105,8	146,8	96,7	91,4	-34,1	-0,6	-27,9	
Transferências de capital	4,0	2,5	0,8	20,0	-68,0	0,0	60,0	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efectiva	8 932,7	9 025,3	9 130,8	102,2	1,2		-1,0	
Saldo global	-178,7	-371,8	-199,1					

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	€ Milhões														variação mensal
	2015	2016													
	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
AC															
Aquisição de Bens e Serviços	197	234	265	287	285	308	314	318	313	307	320	347	253	-94	
Aquisição Bens de Capital	10	6	7	10	9	10	14	11	10	29	34	74	5	-69	
Transferências para AP	13	12	15	17	39	52	32	46	46	40	34	38	5	-33	
Transferências para fora das AP	37	40	43	43	38	39	38	43	42	37	46	53	25	-28	
Outras	34	43	51	48	55	57	86	61	52	57	54	66	25	-41	
Total da Administração Central	290	336	382	406	427	466	484	479	463	470	488	578	313	-265	
AR															
Aquisição de Bens e Serviços	169	194	176	206	167	173	151	151	136	167	125	118	95	-23	
Aquisição Bens de Capital	23	26	31	30	32	31	31	34	31	29	31	29	26	-3	
Transferências para AP	116	113	101	98	94	87	87	84	79	76	73	73	1	-72	
Transferências para fora das AP	46	46	48	47	45	43	43	43	44	43	43	41	34	-6	
Outras	284	291	290	290	272	277	299	265	261	261	259	271	253	-18	
Total da Administração Regional	638	670	646	670	610	611	612	576	551	577	531	531	409	-122	
AL															
Aquisição de Bens e Serviços	531	569	577	621	593	575	571	576	556	547	513	521	453	-68	
Aquisição Bens de Capital	255	266	275	273	279	271	271	278	277	265	259	273	227	-46	
Transferências para AP	26	43	50	50	51	50	48	47	44	38	37	33	24	-9	
Transferências para fora das AP	44	49	52	54	55	52	51	44	51	40	40	38	31	-7	
Outras	411	442	458	487	481	487	476	441	412	397	373	372	354	-18	
Total da Administração Local	1 267	1 368	1 413	1 485	1 459	1 434	1 416	1 386	1 339	1 287	1 222	1 237	1 090	-147	
Total das Administrações Públicas	2 196	2 374	2 441	2 562	2 497	2 511	2 512	2 441	2 353	2 334	2 242	2 346	1 812	-534	

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos dez-15 a nov-16.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR Orçamento e Contabilidade da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	€ Milhões														variação mensal
	2015	2016													
	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez*		
Administrações Públicas	920	986	1 014	1 030	1 015	1 076	1 141	1 137	1 152	1 116	1 163	1 159	855	-303	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	13	14	15	17	18	18	22	23	18	19	21	26	17	-8	
Subsector da Saúde	4	10	14	17	15	11	8	15	11	2	5	4	6	2	
Hospitais EPE	451	513	539	550	536	605	681	675	713	711	758	757	544	-213	
Empresas Públicas Reclassificadas	15	14	14	14	14	13	14	14	14	16	15	16	16	0	
Administração Local	242	242	241	248	248	244	233	223	208	189	183	176	152	-24	
Administração Regional	194	193	191	183	185	184	184	187	189	179	181	180	120	-60	
Outras Entidades	1	1	1	2	3	3	2	3	3	3	3	3	3	0	
Empr. Públicas Não Reclassificadas	1	1	1	2	3	3	2	3	3	3	3	3	3	0	
Total	921	986	1 015	1 033	1 018	1 078	1 144	1 140	1 155	1 119	1 166	1 162	858	-303	

Notas:

(*) Provisório. No caso das empresas públicas não reclassificadas, e pelo facto da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos dez-15 e nov-16.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Contabilidade da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	Pensionistas					Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas			
2013							
janeiro	388 145	75 252	140 963	604 360	1 077,1	529 560	
fevereiro	388 784	75 256	141 107	605 147	1 260,0	528 161	
março	389 591	75 178	140 973	605 742	1 167,0	527 141	
abril	390 630	75 166	141 087	606 883	1 175,7	525 479	
maio	391 666	75 184	141 293	608 143	1 168,3	524 195	
junho	392 681	75 366	141 588	609 635	1 455,6	520 906	
agosto	392 934	75 334	141 928	610 196	1 170,0	518 485	
setembro	393 003	75 221	141 747	609 971	1 168,3	514 324	
outubro	393 366	75 145	141 879	610 390	1 191,9	512 853	
novembro	394 675	75 318	142 341	612 334	1 947,9	511 640	
dezembro	395 901	75 248	142 747	613 896	1 179,4	509 869	
2014							
janeiro	396 763	75 359	142 835	614 957	1 186,4	506 394	
fevereiro	397 263	75 266	142 920	615 449	1 159,7	504 549	
março	397 932	75 141	143 128	616 201	1 159,1	502 632	
abril	398 439	75 278	143 389	617 106	1 162,1	500 432	
maio	399 256	75 235	143 535	618 026	1 157,7	498 495	
junho	400 007	75 203	143 766	618 976	1 158,5	496 204	
julho	401 116	75 124	156 493	632 733	2 155,4	493 968	
agosto	403 188	75 226	156 768	635 182	1 185,7	492 048	
setembro	404 943	75 323	156 636	636 902	1 141,7	488 783	
outubro	405 843	75 237	156 863	637 943	1 151,4	487 328	
novembro	406 835	75 169	157 124	639 128	1 146,1	485 819	
dezembro	407 620	75 086	157 273	639 979	1 187,1	484 526	
2015							
janeiro	408 667	75 024	157 314	641 005	1 164,4	482 823	
fevereiro	409 396	74 874	157 126	641 396	1 145,4	482 096	
março	410 091	74 722	156 983	641 796	1 145,6	481 344	
abril	410 488	74 660	157 177	642 325	1 151,0	480 229	
maio	411 009	74 591	158 931	644 531	1 145,7	479 986	
junho	411 477	74 573	159 067	645 117	1 144,0	479 407	
julho	411 370	74 549	159 339	645 258	2 159,5	478 593	
agosto	411 859	74 524	159 580	645 963	1 142,5	477 503	
setembro	412 056	74 525	159 606	646 187	1 143,3	476 137	
outubro	412 131	74 487	159 530	646 148	1 152,2	475 241	
novembro	411 979	74 393	159 755	646 127	1 141,4	474 462	
dezembro	411 870	74 399	159 924	646 193	1 108,3	473 446	
2016							
janeiro	411 718	74 348	159 909	645 975	1 166,4	472 236	
fevereiro	411 422	74 216	159 832	645 470	1 174,0	471 532	
março	411 217	74 134	159 822	645 173	1 142,2	470 960	
abril	411 066	74 063	159 895	645 024	1 149,5	470 289	
maio	410 687	73 966	159 648	644 301	1 142,8	469 543	
junho	410 431	73 883	159 884	644 198	1 161,1	469 096	
julho	410 147	73 871	159 990	644 008	2 187,1	468 440	
agosto	409 927	73 850	160 048	643 825	1 169,9	467 630	
setembro	409 714	73 855	159 934	643 503	1 161,8	466 384	
outubro	409 434	73 800	159 797	643 031	1 171,3	465 559	
novembro	409 108	73 710	159 949	642 767	1 159,0	464 885	
dezembro	408 924	73 690	160 016	642 630	1 159,5	463 861	

	VH do número de pensionistas (%)					VHA Valor médio de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	VHA Valor médio pago por pensionista (€)	
2013						
janeiro	2,6	-0,2	1,7	2,0	0,2	-4,9
fevereiro	2,4	-0,2	1,6	1,9	16,6	-4,8
março	2,5	-0,3	1,3	1,9	7,7	-4,2
abril	2,7	-0,4	1,3	2,0	9,0	-4,3
maio	2,7	-0,3	1,3	2,0	8,3	-4,2
junho	2,6	-0,1	1,2	1,9	8,2	-4,3
julho	2,5	-0,2	1,1	1,8	14,7	-4,3
agosto	2,3	-0,2	1,1	1,7	8,6	-4,4
setembro	2,0	-0,3	1,0	1,5	8,6	-4,4
outubro	1,8	-0,4	1,1	1,4	9,8	-4,3
novembro	2,0	0,0	1,3	1,6	53,1	-4,2
dezembro	2,2	0,0	1,4	1,8	8,8	-4,1
2014						
janeiro	2,2	0,1	1,3	1,8	10,1	-4,4
fevereiro	2,2	0,0	1,3	1,7	-8,0	-4,5
março	2,1	0,0	1,5	1,7	-0,7	-4,6
abril	2,0	0,1	1,6	1,7	-1,2	-4,8
maio	1,9	0,1	1,6	1,6	-0,9	-4,9
junho	2,0	-0,2	1,6	1,6	-0,9	-5,0
julho	2,1	-0,3	10,5	3,8	48,1	-5,2
agosto	2,6	-0,1	10,5	4,1	1,3	-5,1
setembro	3,0	0,1	10,5	4,4	-2,3	-5,0
outubro	3,2	0,1	10,6	4,5	-3,4	-5,0
novembro	3,1	-0,2	10,4	4,4	-41,2	-5,0
dezembro	3,0	-0,2	10,2	4,2	0,7	-5,0
2015						
janeiro	3,0	-0,4	10,1	4,2	-1,9	-4,7
fevereiro	3,1	-0,5	9,9	4,2	-1,2	-4,5
março	3,1	-0,6	9,7	4,2	-1,2	-4,2
abril	3,0	-0,8	9,6	4,1	-1,0	-4,0
maio	2,9	-0,9	10,7	4,3	-1,0	-3,7
junho	2,9	-0,8	10,6	4,2	-1,3	-3,4
julho	2,6	-0,8	1,8	2,0	0,2	-3,1
agosto	2,2	-0,9	1,8	1,7	-3,6	-3,0
setembro	1,8	-1,1	1,9	1,5	0,1	-2,6
outubro	1,5	-1,0	1,7	1,3	0,1	-2,5
novembro	1,3	-1,0	1,7	1,1	-0,4	-2,3
dezembro	1,0	-0,9	1,7	1,0	-6,6	-2,3
2016						
janeiro	0,7	-0,9	1,6	0,8	0,2	-2,2
fevereiro	0,5	-0,9	1,7	0,6	2,5	-2,2
março	0,3	-0,8	1,8	0,5	-0,3	-2,2
abril	0,1	-0,8	1,7	0,4	-0,1	-2,1
maio	-0,1	-0,8	0,5	0,0	-0,3	-2,2
junho	-0,3	-0,9	0,5	-0,1	1,5	-2,2
julho	-0,3	-0,9	0,4	-0,2	1,3	-2,1
agosto	-0,5	-0,9	0,3	-0,3	2,4	-2,1
setembro	-0,6	-0,9	0,2	-0,4	1,7	-2,0
outubro	-0,7	-0,9	0,2	-0,5	1,7	-2,0
novembro	-0,7	-0,9	0,1	-0,5	1,9	-2,0
dezembro	-0,7	-1,0	0,1	-0,6	4,6	-2,0

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2015 - mensal e acumulado				2016 - mensal e acumulado			
	out	nov	dez	Acumulado anual	out	nov	dez	Acumulado
Receita corrente	111,4	140,0	159,6	1 641,8	168,3	77,5	141,8	1 731,2
Impostos diretos	29,8	57,4	4,5	316,9	89,2	3,3	20,6	350,2
Impostos indiretos	79,1	80,0	75,1	898,7	77,9	72,6	83,0	986,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	2,6	2,5	3,4	38,1	1,3	1,5	1,7	19,6
Transferências Correntes								
Outras receitas correntes			76,6	388,1			36,6	374,9
Receita de capital	0,1	0,1	140,9	173,1	0,1	0,1	5,5	185,6
Venda de bens de investimento								
Transferências de Capital			130,8	162,4			5,3	183,9
Outras receitas de capital	0,1	0,1	10,1	10,8	0,1	0,1	0,1	1,7
Receita efetiva	111,5	140,1	300,5	1 815,0	168,5	77,6	147,3	1 916,8
Despesa corrente								
Despesas com o pessoal								
Aquisição de bens e serviços								
Juros e outros encargos								
Transferências Correntes								
Administrações Públicas								
Outras								
Subsídios								
Outras despesas correntes								
Despesa de capital								144,5
Investimento								
Transferências de capital								144,5
Outras despesas de capital								
Despesa efetiva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	144,5
Impacto no Saldo global	111,5	140,1	300,5	1 815,0	168,5	77,6	147,3	1 772,3
<i>Por memória:</i>								
Saldo corrente	111,4	140,0	159,6	1 641,8	168,3	77,5	141,8	1 731,2
Saldo de capital	0,1	0,1	140,9	173,1	0,1	0,1	5,5	41,1
Saldo primário	111,5	140,1	300,5	1 815,0	168,5	77,6	147,3	1 772,3
Despesa primária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	144,5

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Num. Ef.		2015 - mensal e acumulado				2016 - mensal e acumulado				
		out	nov	dez	Acumulado anual	out	nov	dez	Acumulado	
	Administração Central	110,5	139,1	299,4	906,1	167,9	77,0	146,7	1 115,8	
1.	Contribuição sobre o setor bancário - consignada ao Fundo de Resolução	Receita			0,0	182,2			205,1	
1.	Entrega de contribuições ao Fundo de Resolução pelas entidades participantes	Receita			130,8	162,4		5,3	183,9	
1.	Transferência do Fundo de Resolução para o Fundo Único de Resolução	Despesa			0,0				144,5	
2.	Dividendos Banco de Portugal	Receita			191,0				147,2	
3.	Juros CoCo bonds	Receita			76,6	161,3		36,6	113,2	
4.	Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	29,8	57,4	4,5	115,5		87,5	92,3	
5.	Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				35,8			114,5	
6.	Transf. extraordinária do OE para Seg. Social	Despesa				894,2			649,6	
7.	Concessão do Oceanário de Lisboa	Receita	0,1	0,1	10,1	10,8	0,1	0,1	1,7	
8.	Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,4	0,1		10,6	3,4	0,0	13,8	
9.	Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS	Receita	12,9	14,9	13,8	173,3	14,8	13,0	175,9	
10.	Imposto produtos petrolíferos e energéticos - Contribuição sobre o setor rodoviário - consignado à Infraestruturas de Portugal	Receita	60,0	61,3	57,3	652,7	56,0	54,2	55,4	718,6
11.	Imposto produtos petrolíferos e energéticos - parcela consignada Fundo Florestal Permanente	Receita	1,7	1,7	1,6	19,4	1,6	1,6	1,6	21,0
12.	Imposto produtos petrolíferos e energéticos - parcela consignada Fundo Português de Carbono	Receita	1,1	2,1	2,4	27,9	1,2	2,2	3,7	28,9
13.	Receita fiscal consignada ao Fundo de Estabilidade Tributário - impostos diretos	Receita				19,2	1,7	2,4	15,9	52,8
13.	Receita fiscal consignada ao Fundo de Estabilidade Tributário - impostos indiretos	Receita				14,8	0,8	1,4	4,8	28,3
14.	Receita da contribuição extraordinária de solidariedade (CGA)	Receita	1,6	1,5	2,4	23,5	0,7	1,0	1,1	12,7
	Subtotal da Segurança Social (SS)		1,0	1,0	1,1	908,8	0,5	0,6	0,6	656,5
6.	Transf. extraordinária do OE para Seg. Social	Receita	0,0	0,0	0,0	894,2	0,0	0,0	0,0	649,6
14.	Receita da contribuição extraordinária de solidariedade	Receita	1,0	1,0	1,1	14,6	0,5	0,6	0,6	6,9

Notas:

Aos diversos efeitos constantes deste quadro foi atribuída uma ordenação, associando-se a mesma numeração a todos os movimentos relativos a um mesmo efeito.

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos



Lista de entidades da Administração Central em 2016

Poo1 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede
 Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira
 Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
 Comissão Nacional de Eleições
 Comissão Nacional de Proteção de dados
 Conselho das Finanças Publicas
 Conselho de Prevenção da Corrupção
 Conselho Económico e Social
 Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
 Conselho Superior de Magistratura
 Entidade Reguladora para a Comunicação Social
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores
 Presidência da República
 Serviço do Provedor de Justiça
 Supremo Tribunal Administrativo
 Supremo Tribunal de Justiça
 Tribunal Constitucional
 Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira
 Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores
 Tribunal de Contas - Sede

Poo2 – Governação

Agencia para a Modernização Administrativa, I.P.
 Alto Comissariado para as Migrações, I.P.
 Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
 Fundo de Apoio Municipal
 Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS
 Gabinetes dos Membros do Governo
 Gestão Administrativa e Financeira da Presidência Conselho de Ministros
 Gestor do Programa Escolhas
 Instituto Nacional de Estatística, I.P.
 Serviço de Informação de Segurança
 Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Poo3 – Representação Externa

Ação Governativa
 AICEP - Agência para o Investimento e Comercio Externo de Portugal, EPE
 Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
 Fundo para as Relações Internacionais, IP
 Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Poo4 – Finanças

Ação Governativa
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Publica - IGCP, EPE
 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
 Autoridade Tributaria Aduaneira
 Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.
 Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A.
 Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.
 Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
 CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.
 Despesas excecionais - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
 Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Publicas - INA
 ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A.
 Entidade de Serviços Partilhados da Administração Publica, I.P.
 ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
 FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.
 Fundo de Acidentes de Trabalho
 Fundo de Estabilização Aduaneiro
 Fundo de Estabilização Tributário
 Fundo de Garantia Automóvel
 Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo
 Fundo de Garantia de Depósitos
 Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
 Fundo de Resolução
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças
 Instituto de Seguros de Portugal
 PARBANCA, SGPS, S.A.
 PARCAIXA, SGPS, S.A.
 PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
 PARPUBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.
 PARUPS, S.A.
 PARVALOREM, S.A.
 SAGESECUR – Estudos, Desenv e Part em Proj de Inv. Valores Imobiliários, S.A.
 SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Serviços Sociais da Administração Pública
 Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A.
 WOLFPART, SGPS, S.A.

Poo5 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Publica

Poo6 - Defesa

Arsenal do Alfeite, SA
 DEFAERLOC - Locação de aeronaves Militares, S.A.

DEFLOC - Locação de equipamentos de Defesa, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.

Estado-Maior General das Forças Armadas

Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.

Exército

Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo

IDD - Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A.

Inspecção-Geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral

P007 – Segurança Interna

Ação Governativa

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Guarda Nacional Republicana

Inspecção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

P008 - Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vitimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Procuradoria-Geral da Republica

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

P009 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, IP

Coa Parque- Fundação Para a Salvaguarda e Valorização do Vale Do Coa

Direção-Geral do Património Cultural

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo

Gestão Administrativa e Financeira da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART - Organismo de Produção Artística, EPE

Radio e Televisão de Portugal, SA

Teatro Nacional de São João, EPE

P010 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Agência nacional para a gestão do programa erasmus + educação e formação

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Carlos Lloyd Braga

Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Fundação Das Universidades Portuguesas

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação José Alberto Dos Reis



Fundação Luís de Molina	SAS - Universidade do Algarve
Fundação Museu da Ciência	SAS - Universidade do Minho
Fundação Rangel de Sampaio	SAS - Universidade dos Açores
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	SAS - Universidade Nova de Lisboa
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	UL - Estádio Universitário de Lisboa
IMAR - Instituto do Mar	UL - Faculdade de Arquitetura
Instituto Politécnico da Guarda	UL - Faculdade de Belas-Artes
Instituto Politécnico de Beja	UL - Faculdade de Ciências
Instituto Politécnico de Bragança	UL - Faculdade de Direito
Instituto Politécnico de Castelo Branco	UL - Faculdade de Farmácia
Instituto Politécnico de Coimbra	UL - Faculdade de Letras
Instituto Politécnico de Leiria	UL - Faculdade de Medicina
Instituto Politécnico de Lisboa	UL - Faculdade de Medicina Dentária
Instituto Politécnico de Portalegre	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
Instituto Politécnico de Santarém	UL - Faculdade de Motricidade Humana
Instituto Politécnico de Setúbal	UL - Faculdade de Psicologia
Instituto Politécnico de Tomar	UL - Instituto de Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	UL - Instituto de Educação
Instituto Politécnico de Viseu	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
Instituto Politécnico do Porto	UL - Instituto Superior de Agronomia
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
Instituto Superior de Engenharia do Porto	UL - Instituto Superior Técnico
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	UL - Serviços Partilhados
SAS - Instituto Politécnico da Guarda	Universidade Aberta
SAS - Instituto Politécnico de Beja	Universidade da Beira Interior
SAS - Instituto Politécnico de Bragança	Universidade da Madeira
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Leiria	Universidade de Évora
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade de Lisboa (UL) – Reitoria
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Instituto Politécnico de Santarém	Universidade do Algarve
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	Universidade do Minho
SAS - Instituto Politécnico de Tomar	Universidade do Porto - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Universidade dos Açores
SAS - Instituto Politécnico de Viseu	Universidade Nova de Lisboa – Reitoria
SAS - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UNL - Escola Nacional de Saúde Pública
SAS - Instituto Politécnico do Porto	UNL - Faculdade de Ciências e Tecnologia
SAS - Universidade Beira Interior	UNL - Faculdade de Ciências Médicas
SAS - Universidade da Madeira	UNL - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
SAS - Universidade de Coimbra	UNL - Faculdade de Direito
SAS - Universidade de Évora	UNL - Faculdade de Economia
SAS - Universidade de Lisboa (UL)	UNL - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	UNL - Instituto Higiene E Medicina Tropical

UNL - Instituto Superior Estatística e Gestão de Informação

Po11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa

Agencia Nacional Para a Gestão Do Programa Erasmus + Juventude Em Ação

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Conselho Nacional de Educação

Direção Geral da Administração Escolar

Direção Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação E Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Moçambique

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico E Secundário

Fundação Juventude

Inspecção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

Instituto Português do Desporto e Juventude, IP

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral

Po12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa

Autoridade para as Condições de Trabalho

Caixa-Geral de Aposentações I. P.

Casa Pia de Lisboa, IP

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

Centro de Form. Prof. dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e Novas Tecnologias

Centro de Formação e Inovação Tecnológica

Centro de Formação Prof. da Indust. de Construção Civil e Obras Publicas do Sul

Centro de Formação Prof. P/ Setor da Construção Civil e Obras Publicas do Norte

Centro de Formação Profissional da Industria de Calçado

Centro de Formação Profissional da Industria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Industria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Industria de Ourivesaria e Relojoaria

Centro de Formação Profissional da Industria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Industria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Industria Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação automóvel

Centro de Formação Profissional das Industrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional de Artesanato

Centro de Formação Profissional para a Industria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Comercio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo De Reestruturação Do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-Geral do MTSSS

Instituto de Emprego e Formação Profissional IP

Instituto Nacional para a Reabilitação IP

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, IP

Secretaria-Geral do MSESS

Po13 – Saúde

Ação Governativa - MS

Administração Central Do Sistema De Saúde, I.P.

Administração Regional De Saúde De Lisboa E Vale Do Tejo, I.P.

Administração Regional De Saúde Do Alentejo, I.P.

Administração Regional De Saúde Do Algarve, I.P.

Administração Regional De Saúde Do Centro, I.P.

Administração Regional De Saúde Do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, Epe

Centro Hospitalar Da Cova Da Beira, Epe

Centro Hospitalar De Entre Douro E Vouga, Epe

Centro Hospitalar De Leiria-Pombal, Epe

Centro Hospitalar De Lisboa Central, Epe

Centro Hospitalar De Lisboa Norte, Epe

Centro Hospitalar De Lisboa Ocidental, Epe

Centro Hospitalar De Sao Joao, Epe

Centro Hospitalar De Setubal, Epe

Centro Hospitalar Do Algarve, Epe

Centro Hospitalar Do Baixo Vouga, Epe

Centro Hospitalar Do Medio Ave, Epe

Centro Hospitalar Do Medio Tejo, Epe

Centro Hospitalar Do Oeste

Centro Hospitalar Do Porto, Epe

Centro Hospitalar Do Tamega E Sousa, Epe

Centro Hospitalar E Universitário De Coimbra, Epe

Centro Hospitalar Povoas Do Varzim - Vila Do Conde, Epe

Centro Hospitalar Psiquiátrico De Lisboa

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, Epe

Centro Hospitalar Trás-os-Montes E Alto Douro, Epe



Centro Hospitalar Vila Nova De Gaia/Espinho, Epe
 Centro Medico de Reabil. da Reg. Centro - Rovisco Pais
 Dir.Geral Prot.Social Aos Trabalhadores Em Funções Publicas (ADSE)
 Direção Geral Da Saúde
 Eas Empresa Ambiente Na Saúde, Tratamento De Resíduos Hospitalares Unipessoal, L
 Entidade Reguladora Da Saúde .
 Fundo Para A Investigação Em Saúde
 Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede
 Hospital Da Senhora Da Oliveira Guimarães, Epe
 Hospital Distrital Da Figueira Da Foz, Epe
 Hospital Distrital De Santarém, Epe
 Hospital Do Espirito Santo, De Évora, Epe
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
 Hospital Garcia Da Orta, Epe - Almada
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, Epe
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, Epe
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, Epe
 Infarmed - Autoridade Nac. Do Medicamento E Prod. De Saúde, I.P.
 Inspeção-geral Das Atividades Em Saúde
 Instituto Nacional De Emergência Medica, I.P.
 Instituto Nacional De Saúde Dr. Ricardo Jorge I.P.
 Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
 Instituto Português De Oncologia - Coimbra, Epe
 Instituto Português De Oncologia - Lisboa, Epe
 Instituto Português De Oncologia - Porto, Epe
 Instituto Português Do Sangue E Da Transplantação
 Secretaria-Geral Do Ministério Da Saúde
 Serviço De Intervenção Nos Comportamentos Aditivos E Nas Dependências
 Serviços Partilhados Do Ministério Da Saúde
 Such - Dalikia Serviços Hospitalares, Ace
 Such - Serviço De Utilização Comum Dos Hospitais
 Unidade Local De Saúde Da Guarda, Epe
 Unidade Local De Saúde De Castelo Branco, Epe
 Unidade Local De Saúde De Matosinhos, Epe
 Unidade Local De Saúde Do Alto Minho, Epe
 Unidade Local De Saúde Do Baixo Alentejo, Epe
 Unidade Local De Saúde Do Litoral Alentejano, E.P.E
 Unidade Local De Saúde Do Nordeste,Epe
 Unidade Local De Saúde Do Norte Alentejano, Epe

Po14 – Planeamento e Infraestruturas

Agencia para o Desenvolvimento e Coesão
 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
 Autoridade Nacional das Comunicações
 Autoridade Nacional de Aviação Civil
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 CP - Comboios de Portugal EPE
 Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
 FCM - Fundação para as Comunicações Moveis
 Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários
 Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves
 Gabinetes dos Membros do Governo
 GIL - Gare Intermodal De Lisboa, SA
 Infraestruturas de Portugal, SA
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes
 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil
 Metro - Mondego, SA
 TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA

Po15 – Economia

Ação Governativa
 Agencia Nacional De Inovação, SA
 Autoridade da Concorrência-IP
 Autoridade de Segurança Alimentar E Económica
 Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A.
 Entidade Nacional para o Mercado de Combustível, E.P.E
 Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa
 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
 Fundo De Contragarantia Mutuo
 Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia
 IAPMEI - Agencia para a Competitividade e Inovação, IP
 Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
 Instituto de Turismo de Portugal IP
 Instituto Português da Qualidade IP
 Instituto Português de Acreditação IP
 Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
 Região de Turismo do Algarve
 SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.
 Turismo Centro de Portugal
 Turismo do Alentejo, E.R.T.
 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T.

Po16 – Ambiente

Ação Governativa
 Agencia Portuguesa do Ambiente, I.P.
 Coimbra Viva, SRU
 Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Soc para o Desenvolvimento do Prog Polis na Costa da Caparica, SA
Direção-Geral do Território
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Fundo de Intervenção Ambiental
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos
Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade
Fundo Português de Carbono
Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Marina do Parque das Nações - Soc Concessionaria da Marina Parque Nações, SA
Metro do Porto, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consult. em Transp. Urbanos e Particip., Unip, Lda
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Parque Expo, 98 S.A.
Polis Litoral Norte, SA
Polis Litoral Ria de Aveiro, SA
Polis Litoral Ria Formosa, SA
Polis Litoral Sudoeste-Soc. para a Req. e Valor do Sud Alentejano e C Vicentina
Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana
Secretaria-Geral MAOTE
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, SA
Transtejo - Transportes Tejo, SA
Vianapolis, Soc. para o Desenvolvimento do Prog Polis em Viana do Castelo, SA

Po17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Ação Governativa

Direção Regional De Agricultura E Pescas De Lisboa E Vale Do Tejo

Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Alentejo
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Algarve
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte
Direção-Geral Da Agricultura E Desenvolvimento Rural
Direção-Geral De Alimentação E Veterinária
Edia - Empresa De Desenvolvimento E Infraestruturas Do Alqueva, S.A.
Estrutura De Missão Para O Programa De Desenvolvimento Rural Do Continente
Fundo Florestal Permanente
Fundo Sanitário E De Segurança Alimentar Mais
Gabinete De Planeamento E Politicas
Instituto Da Conservação Da Natureza E Das Florestas, I.P.
Instituto Da Vinha E Do Vinho, I.P.
Instituto De Financiamento Da Agricultura E Pescas, I.P.
Instituto Dos Vinhos Do Douro E Do Porto, I.P.
Instituto Nacional De Investigação Agraria E Veterinária, I.P.
Tapada Nacional De Mafra - Centro Turístico, Cinegético E De Educ Amb., Cirpl

Po18 – Mar

Ação Governativa

Autoridade De Gestão Do Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o orçamento do Estado de 2016.

**A**

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrado e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2015, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de transferências e juros/rendimentos de propriedade bem como aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas

contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das



regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Especiais, impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação homóloga implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação homóloga definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1.º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigação do Tesouro (OT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

Orçamento aprovado – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a “Dotação Provisional”, que, no decurso da execução orçamental são afetadas às suas finalidades últimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos

fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva - Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados



pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesas pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes

das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T



Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA



Lista de Acrónimos

SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia